

FACULDADE DE CIÊNCIAS

TEMIDO, DR. ANTÓNIO ARMANDO

Séc. XX

Professor

Nasc. - 10-6-1891

F. - António Dias Temido e Maria da Conceição Figueiredo

Nat. - *Coimbra*

C.A.

2.º Assistente 4-9-1920; Naturalista 14-1-1936; Exonerado de assistente 29-1-1942; Aposentado 1-3-1956



Dr. Antonio Armando Thémido

Escola Industrial de Protero,
(Optou pelo vencimento de assistente da Faculdade
de Sciencias.

Vencimento de Professor provisório da Escola:

Fisco ou de categoria Ec. 50,00 - $\frac{2}{3}$ - por acumulação - Ec. 33,33

Desconto de 15% - Imposto de rendimento, 5,00

" " 5% - Causa de apresentações, 1,67

Importo de selo

25

6,92

Vencimento liquido, mensal, Ec. 26,41

Melhoria correspondente,

" 214,50

Importancia liquida que recebe mensalmente, - " - 240,91

Começou a prestar serviços no dia 19 de Novembro de 1925 e terminou
no 30 de Junho de 1926.

À Ex.^{ma} Director do Museu
Zoológico a fim de que
se digne informar.

Paco das Escolas, em 29 de
Março de 1928

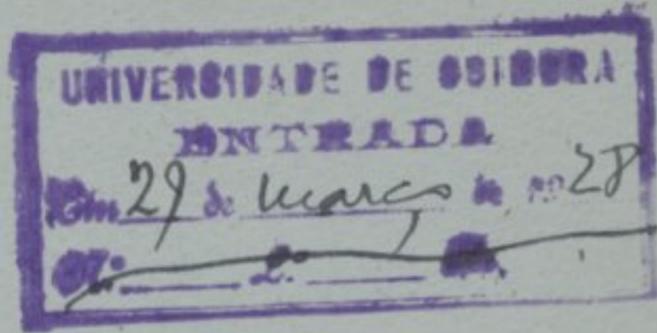
REITOR,

José Vital

Não há inconveniente na
concessão de licença requerida

30-3-28

Bomaventura



Ilustre Rector da Universidade
de Coimbra

Antonio Fernando Ferreira, Naturalista do
Museu Zoológico, requer a S.^{cia}, ao abrigo do nº 11
do artigo 12º do Estatuto Universitário, the request
concedido oti dos de licenças.

Referido - em vista da informação.
Paco das Escolas, 31 Março 1928.

José Vital Rector,

S. de Ferreira

Coimbra, 29 de Março de 1928

Antonio Fernando Ferreira

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
FACULDADE DE CIÊNCIAS

Assistente - ANTÓNIO ARMANDO THEMIDO

Tempo de serviço

Anos Meses Dias

Observações

2 18 de Dezembro de 1936 48

Excm^o. Snr. Director Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

10 de Novembro de 1937

18 20 57

Grupo da 3ª. secção, por decreto n.º 27 de Novembro de 1936, e do Conselho Superior de Finanças de 6 de Dezembro de 1936 (Diário de Notícias, 3ª. série, n.º 379, de 11/12/36) - sem direito

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V. Ex^{as}., acompanhado da respectiva nota de contagem de tempo de serviço e da declaração exigida pelo decreto n.º.27.003, de 14 de Setembro de 1936, o adjunto requerimento em que o assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade, António Armando Themido, pede que lhe seja concedido o aumento de vencimento correspondente à segunda diuturnidade de serviço, a que tem direito nos termos do § 1.º. do art.º.41.º. do decreto n.º.18.717, de 27 de Julho de 1936.

A bem da Nação.

Paço das Escolas,

em 25 de Novembro de 1937

O Reitor,

João Duarte de Oliveira

Assistente - ANTÓNIO ARMANDO THEMIDO

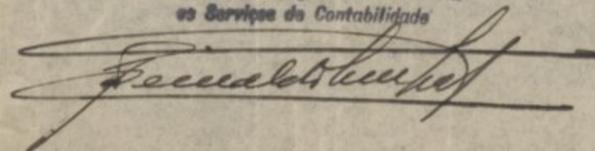
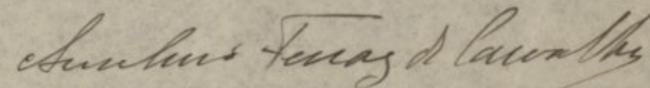
Tempo de serviço	Anos	Meses	Dias	Observações
Desde 15 de Dezembro de 1920				Nomeado 2. ^o assistente do 2. ^o grupo da 3. ^a secção, por decreto de 27 de Novembro de 1920, "Visado" pelo Conselho Superior de Finanças em 6 de Dezembro de 1920 (Diário do Governo, 2. ^a série, n. ^o 279, de 14/12/1920) - com direito aos seus vencimentos desde 15 de Dezembro de 1920, data em que tomou posse e começou a prestar serviço.
até 10 de Novembro de 1937	16	10	27	Reconduzido pela 1. ^a vez por decreto de 14 de Novembro de 1922, "Visado" pelo Conselho Superior de Finanças em 28 de Novembro de 1922 (Diário do Governo, 2. ^a série, n. ^o 280, de 6/12/1922) e Reconduzido definitivamente por Alvará da Reitoria de 9 de Janeiro de 1931, "Visado" pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1931.
				Foi-lhe concedida a 1. ^a diuturnidade de serviço por portaria de 27 de Janeiro de 1926, a contar de 16 de Dezembro de 1925, "Visada" pelo Conselho Superior de Finanças em 13 de Fevereiro de 1926 (Diário do Governo, 2. ^a série, n. ^o 44, de 23/2/1926).

Este funcionário tem dezasseis anos, dez meses e vinte e sete dias de efectivo serviço.
Está nas condições do § 1.^o do art.^o 41.^o do decreto n.^o 18.717, de 27 de Julho de 1930.
Completo quinze anos de bom e efectivo serviço em catorze de Dezembro de 1935.
Tem direito à 2.^a diuturnidade.

O Director da Faculdade,

Verificado em 15 de Novembro de 1937

O funcionário dirigido em comissão
no Serviço de Contabilidade

Ex.mo Snr. Director Geral do Ensino Superior e das
Belas Artes:

A/2

Acompanhado da declaração a que se refere o decreto n.º
27003, e da respectiva informação de tempo e qualidade de servi-
ço, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o adjunto requerimento do
assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade, Lic. An-
tonio Armando Temido, pedindo o aumento de vencimento correspon-
dente á 3.ª diuturnidade.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 6 de Janeiro de 1941.

O Reitor,

(a) A. de Moraes Sarmiento

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Nome *António Ramando Temido*

Filho de *António Dion Temido e Maria da Conceição Figueiredo*

Natural de _____

Concelho de _____

Distrito de _____

Nascido em *10* de *junho* de *1891*. Bilhete de identidade n.º *165025* passado pelo Arquivo de Identificação de *Coimbra*

em *5* de *Dezembro* de *1951*

Habilitações literárias e científicas *Bacharel formado em Filosofia e Medicina*

1.000 ex. — Imprensa de Coimbra, Limitada, 11-948

Categorias	Objecto e natureza	DIPLOMAS												DATAS												Número do registo no Trib. de Contas	Vencimento ou gratificação mensal	Disposição legal													
		Data			«Diário do Governo»			Visto			Posse			Entrada em exercício			Terminus do exercício			Regist. no T. de Contas			Anotado pelo T. de Contas																		
		Dia	Mês	Ano	Números	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				Ano	Dia	Mês	Ano									
<i>2.º assistente</i>	<i>Nomeado 2.º assistente não remunerado do 2.º grupo da 3.ª secção da Faculdade de Ciências. (Decreto)</i>	4	9	1920	204	19	9	1920																																	
"	<i>Nomeado 2.º assistente do 2.º grupo da 3.ª secção da Faculdade de Ciências. (Decreto)</i>	22	11	1920	279	14	12	1920	6	12	1920	15	12	1920	15	12	1920																								
"	<i>Reconduzido em 1922-1923 na 3.ª secção, 2.º grupo de Fac. de Ciências. (Decreto)</i>	14	11	1922	280	6	11	1922	28	11	1922																														
"	<i>Reconduzido no lugar de assistente interino do 5.º grupo da Fac. de Letras (Ciências Geográficas). (Decreto)</i>	3	1	1925	16	20	1	1925	16	1	1925																														
"	<i>Concedido o aumento de vencimento correspondente à 1.ª distinção a contar de 16-12-1925. (Portaria)</i>	27	1	1926	44	23	2	1926	13	2	1926																														
<i>Naturalista</i>	<i>Nomeado para o lugar de naturalista do Museu Zoológico da Fac. de Ciências. (Decreto)</i>	5	4	1927	86	22	4	1927	18	4	1927	23	4	1927																											
"	<i>Reconduzido por mais um ano a contar de 16-2-1926. (Decreto)</i>	15	3	1927	79	12	4	1927	6	4	1927																														
<i>2.º assistente</i>	<i>Reconduzido por mais um ano, a contar de 16-12-1927 - 7.º grupo - 3.ª secção. (Decreto)</i>	10	1	1928	15	19	1	1928	13	1	1928																														
"	<i>Reconduzido por mais 2 anos a contar de 16-12-1928 - 7.º grupo - (Decreto)</i>	29	12	1928	13	16	1	1929	8	1	1929																														
"	<i>Concedida uma bolsa no País desde janeiro até ao fim do ano económico corrente. (Despacho)</i>	13	2	1930	41	19	2	1930																																	
"	<i>Concedida uma bolsa de estudo no País por 12 meses a partir de 1-7-1930. (Despacho)</i>	10	7	1930	161	15	7	1930																																	

Observações

Licenças	Faltas justificadas	Faltas não justificadas	Louvores	Castigos	Contagens de tempo nas respectivas categorias	Outros cargos que desempenhou	Outras alterações
1928 - 30 dias quinquenário							
1929 - 30 " "							
1931 - 30 " "							
1932 - 30 " "							
1934 - 30 " "							
- 15 " p. tratamento							
1955 - 15 " quinquenário (D. 5, 163)							
(D. 9, 201) n.º 15, de 15-1-1955							
30 dias de licença (D. 9, 201)							
n.º 194, de 22-8-1955							
30 dias de licença quinquenário (D. 9, 77)							
n.º 123, de 25-7-1955							

Alterações na Caixa Geral de Aposentações

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

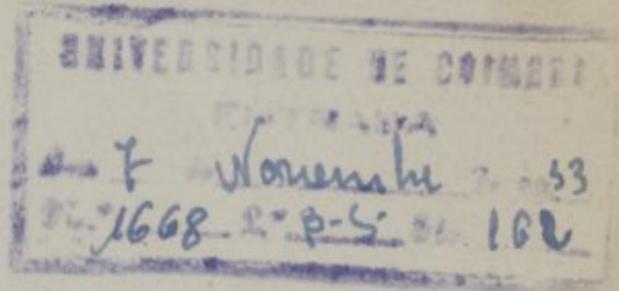
Nome António Amaro Tereido (continuado)

Filho de _____ Natural de _____ Concelho de _____ Distrito de _____
 Nascido em _____ de _____ de _____ Bilhete de identidade n.º _____ passado pelo Arquivo de Identificação de _____ em _____ de _____ de _____
 Habilitações literárias e científicas _____

1.000 ex. — Imprensa de Coimbra, Gráfica, 11-548

Categorias	DIPLOMAS												DATAS										Número do registo no Trib. de Contas	Venci-mento ou gratifi-cação mensal	Disposição legal						
	Objecto e natureza	Data			«Diário do Governo»			Visto			Posse			Entrada em exercício			Terminus do exercício			Regist. no T. de Contas						Anotado pelo T. de Contas					
		Dia	Mês	Ano	Números	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês				Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês
	Reconhecido definitivamente (Aluno de Letras)	9	1	1931																											
	Ampliado em 12 meses a bolsa de estudo				230	1	10 1932																								
Naturalista	Naturalista do Museu e Laboratório Zoológico, conforme se faz, etc. (Despacho M.)	14	1	1936	21	25	1 1936																								
	Quendado o aumento de vencimento correspondente à 2ª diuturnidade a partir de 10-11-1932 (Portaria)	12	12	1932	15	19	1 1932	10	1	1932																					
	Quendado o aumento de vencimento correspondente à 3ª diuturnidade a partir de 27-12-1940 (Portaria)	18	1	1941	63	18	3 1941	10	3	1941																					
	Exonerado a seu pedido do lugar de assistente do 3º grupo da 3ª secção de Fac. de Ciências (Aluno de Letras)	29	1	1942	32	9	2 1942																2	2	1942						
	Apresentado a partir de 1-3-1956				46	23	2 1956																								

Observações _____



Passa em termos

11/11/53

Exm^o Senhor Secretário da Universidade de Coimbra.

Antonio Armando Themido, naturalista do Museu Zoológico da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, requer a V^o.Ex^o, para o efeito de instruir o seu processo de contagem de tempo de serviço, que lhe seja passada certidão comprovativa de que o serviço prestado dentro do período de 15 de Dezembro de 1920 a 22 de Abril de 1927 na categoria de Assistente da Faculdade de Ciências, foi remunerado por força de verbas orçamentais inscritas exclusivamente para pessoal e desempenhado em situação de caracter normal e permanente, indicando-se ainda se a remuneração foi abonada sob a designação de vencimento ou gratificação.

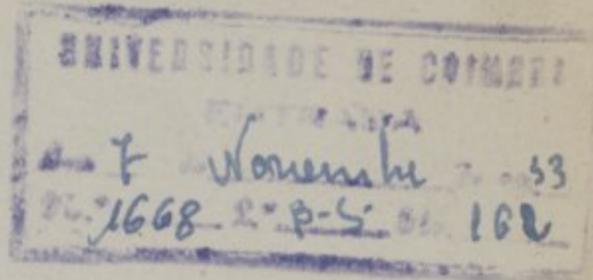
Pede deferimento

Coimbra, 7 de Novembro de 1953.

Antonio Armando Themido



15/11/53
Barata
passado
Relatório
9/11/53



Dease em termos

#/XI/1953

Exm^o Senhor Secretário da Uni-
versidade de Coimbra.

Antonio Armando Themido, naturalista do Museu Zoológi-
co da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, requer
a V^o.Ex^o, para o efeito de instruir o seu processo de contagem
de tempo de serviço, que lhe seja passada certidão comprovati-
va de que o serviço prestado dentro do período de 15 de Dezem-
bro de 1920 a 22 de Abril de 1927 na categoria de Assistente
da Faculdade de Ciências, foi remunerado por força de verbas
orgamentais inscritas exclusivamente para pessoal e desempe-
nhado em situação de caracter normal e permanente, indicando-
-se ainda se a remuneração foi abonada sob a designação de
vencimento ou gratificação.

Pede deferimento

Coimbra, 7 de Novembro de 1953.

Antonio Armando Themido



COIMBRA

N.º 339



UNIVERSIDADE DE COIMBRA
1-7668-2-3-5-102

Exm^o Senhor Secretário da Uni-
versidade de Coimbra.

que o serviço prestado pelo Bacharel An-
tónio Armando Temido, dentro do período de quinze de
Dezembro de mil novecentos e vinte e vinte e dois de
Abril de mil novecentos e vinte e sete, na categoria
de assistente da Faculdade de Ciências desta Universi-
dade, foi remunerado por força de verbas orçamentais
inscritas exclusivamente para pessoal e desempenhado
em situação de carácter normal e permanente, tendo a
remuneração sido abonada sob a designação de vencimen-
to.

Por ser verdade se passou a presente certidão,
que vai por mim assinada e autenticada com o selo bran-
co desta Universidade.

Secretaria da Universidade de Coimbra, em nove de
Novembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Fez-se deferimento

Coimbra, 7 de Novembro de 1953.

António Augusto Gomes



10780
Barata
12/04
11/1953

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências

Nome: Antonio Armando Temido

Tempo de serviço	Anos	Meses	Dias	Observações
Desde 15 de Dezembro de 1920 a 21 de Dezembro de 1940.	20	-	7	<p>Fei nomeado 2.º assistente do 2.º grupo da 3.ª Secção da Faculdade de Ciências desta Universidade, por decreto de 27 de Novembro de 1920 (Diário do Governo, 2.ª série, n.º 279, de 14 de Dezembro de 1920), de cujo lugar tomou posse em 15 de Dezembro de 1920, data desde que foi abonado;</p> <p>Reconduzido por decreto de 14 de Novembro de 1922 (Diário do Governo, 2.ª Série, n.º 280, de 6 de Dezembro de 1922)-;</p> <p>Reconduzido, definitivamente, por Alvará da Reitoria de 9 de Janeiro de 1931, com o "Visto" do Tribunal de Contas em 23 de Março de 1931.</p> <p>Fei-lhe concedida a 1.ª diuturnidade de serviço por portaria de 27 de Janeiro de 1926, a contar de 16 de Dezembro de 1925, (Diário do Governo, IIª Série, n.º 44, de 23 de Fevereiro de 1926);</p> <p>Fei-lhe concedida a 2.ª diuturnidade de serviço, a contar de 10 de Novembro de 1937, (Diário do Governo, 2.ª Série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1938).</p>

Este funcionário tem vinte anos e sete dias de efectivo serviço. Está nas condições de § 1.º, do art.º 41, do decreto n.º 18.717, de 27 de Julho de 1930. Completou vinte anos e sete dias de bom e efectivo serviço em 21 de Dezembro de 1940. Tem direito à 3.ª diuturnidade.

Verificado em 6 de Janeiro de 1941
O I.º Oficial,

O Director da Faculdade,

Declaro que opto pelos vencimentos de Naturalista do Museu Zoológico da Faculdade de Ciências, a partir do mês de Maio corrente.

Coimbra, 5 de Maio de 1874

António Fernando Gomes de
Naturalista do Museu Zoológico e
2.º Assistente de Antropologia.

DESCONTOS										Total dos descontos	Total a abonar	Imposto do selo Decreto n.º 21:916	Importância líquida a pagar	OBSERVAÇÕES
Caixa de aposentação		Emolumentos e selo de licenças — Dec. n.º 10:039 de 26-8-1924	Cofre de Previdência do Ministério das Finanças — Decreto 10.911	Montepio dos Servidores do Estado — Dec. n.º 24:016	Caixa de Previdência do Ministério da Educação Nacional — Dec. n.º 12:695 de 17-11-1926	Assistência aos funcionários civis tuberculosos — Dec. lei n.º 14:192 de 12-8-1927	Emolumentos do Tribunal de Contas — Dec. n.º 22:257 de 25-2-1933	Imposto de Salvação Pública Decreto n.º 15:466 de 14-5-1928 Decreto n.º 24:124 de 30-6-1934						
Cotas	Deduções							Taxa	Desconto					
<p><i>Antonio Commando</i></p>														
<p><i>Leandro</i></p>														
<p><i>Leandro</i></p>														

2890h x
2365
b



f

Antonio Fernando ~~Luis~~

Antonio Damasceno Francisco

DESCONTOS

Caixa de aposentação		Compen-sação de reformas militares	Emolu-mentos e selo de licenças Dec. n.º 10:039 de 26-8-1924	Caixa Geral de Depósitos — Reem-bolso de adiantamentos — Dec. de 21-4-1892	Cofre de Previ-dência do Mi-nistério das Fi-nanças — Decreto 10:911	Monte-pio dos Servi-dores do Estado — Dec. n.º 24:046	Caixa de Previ-dência do Mi-nistério da Edu-cação Nacional — Dec. n.º 12:695 de 17-11-1926	Assistên-cia aos funcio-nários civis tu-berculo-sos — Dec. lei n.º 14:192 19-8-1927	Emolu-mentos do Tri-bunal de Contas — Dec. n.º 22:257 de 25-2-1933	Imposto de Salvação Pública Decreto n.º 15:466 de 14-5-1928 Decreto n.º 24:124 de 30-6-1934		Total dos descontos	Total a abonar	Imposto do selo Decreto n.º 21:916	Importância líquida a pagar	OBSERVAÇÕES	
Cotas	Dedu-ções									Taxa	Desconto						
																	<p>Formação 2.º assistente, supernumerário do 2.º grupo da 3.ª secção da Faculdade de Ciências —</p> <p>Decreto de 4-9-1920 D. G. II nº 15.204, de 17-9-1920 Total: 9-10-1920</p>
																	<p>Formação 2.º assistente do 2.º grupo da 3.ª secção, da Faculdade de Ciências —</p> <p>Decreto de 27-11-1920 D. G. II nº 15.204, de 14-12-1920 Total: 15-12-1920</p>
																	<p>Recolhas em 1922-1923 na 3.ª secção (2.º grupo da Faculdade de Ciências e 2.º assistente) —</p> <p>Decreto de 14-11-1922 D. G. II nº 15.280, de 6-11-1922</p>
																	<p>Remuneração no lugar de assistente interino do 5.º grupo, da Faculdade de Letras (ciências geográficas) —</p> <p>Decreto de 3-1-1925 D. G. II nº 15.16, de 20-1-1925</p>
																	<p>Procedido o aumento de vencimento correspondente a 2.ª diuturnidade de serviço a contar de 16-12-1925 —</p> <p>Decreto de 27-1-1926 D. G. II nº 15.44, de 23-2-1926</p>
																	<p>Formação para o lugar de naturalista do Museu biológico da Faculdade de Ciências —</p> <p>Decreto de 5-4-1927 D. G. II nº 15.86, de 22-4-1927 Total: 23-4-1927</p>
																	<p>Remuneração no lugar de 1.º grupo, a contar de 16-12-1926 —</p> <p>Decreto de 13-4-1927 D. G. II nº 15.79, de 12-4-1927</p>

Jornal
Mês de fev

Número de ordem	Categorias	NOMES	Número e data do bilhete de identidade — Decreto n.º 12:202 de 21-8-1926	Data do diploma de nomeação	Data da diuturnidade	Data do Visto	VENCIMENTO			Total
							De categoria	De exercício	Gratificações	
		Despacho de descontar em folha para a Caixa de Aposentação	Transporte	Decreto n.º 13.872 J. J. I.º, n.º 137, de 1-7-1927						
		Permutado por mais 1 ano, a contar de 16-11-927 2.º assistente, 4.º pupilo - 3.º secção		Decreto de 10-1-1928 Visto: 13-1-1928 J. J. I.º, n.º 15, de 19-1-1928						
		30 dias de licença, sem prejuizo de curso nos termos do art.º 25; do decreto de 22-2-913		Despacho de 10-4-928 J. J. I.º, n.º 213, de 15-9-928						
		Permutado por mais 2 anos, a contar de 16-12-928. 2.º assist. - 7.º pupilo (Gordopia e Antropologia) da Facul. de Ciências.		Decreto de 19-12-928 Visto: 8-1-929 J. J. I.º, n.º 13, de 16-1-929						
		30 dias de licença, desde 1-9-929		Despacho de 9-8-929 J. J. I.º, n.º 194, de 22-8-929						
		Concedida a bolsa em Paris desde Janeiro 1930 até fim do ano seguinte corrente		Despacho minist. de 13-2-930 J. J. I.º, n.º 41, de 19-2-930						
		Bolsa de estudos em Paris por 12 meses, a partir de 1-7-930 -		Desp. de 10-7-930 J. J. I.º, n.º 161, de 15-7-930						

DESCONTOS

Caixa de aposentação		Compen-sação de reformas militares	Emolu-mentos e selo de licenças Dec. n.º 10:019 de 26-8-1924	Caixa Geral de Depósitos — Reem-bolso de adiantamentos — Dec. de 21-4-1892	Cofre de Previ-dência do Mi-nistério das Fi-nanças — Decreto 10:911	Monte-pio dos Servi-dores do Estado — Dec. n.º 14:046	Caixa de Previ-dência do Mi-nistério da Edu-cação Nacional — Dec. n.º 12:695 de 17-11-1926	Assistên-cia aos funcio-nários civis tu-berculo-sos — Dec. lei n.º 14:192 de 12-8-1927	Emolu-mentos do Tri-bunal de Contas — Dec. n.º 22:857 de 25-2-1933	Imposto de Salvação Pública Decreto n.º 15:466 de 14-5-1928 Decreto n.º 24:124 de 30-6-1934	Taxa Desconto	Total dos descontos	Total a abonar	Imposto do selo Decreto n.º 21:916	Importância líquida a pagar	OBSERVAÇÕES			
Cotas	Dedu-ções																		
																	30 dias de licença - art. 25; do regulamento de 1913 a folha indita que	Depos de 16-10-930 D. J. II, n.º 4: 247, de 22-10-930 <i>é licença interrompida</i>	
																		Quinquena definitiva 3.ª classe - 4.º grupo	Alvará de Quitua, de 9-1-931 Risto: 23-3-931 (L. E.)
																		Requinta por licenças a folha de estudo	D. J. II, n.º 4: 230, de 1-10-932
																		Atualização do curso e laboratório Carológico, curso a deputa. de Piscinas, cursos de férias, etc.	Decreto minist. de 14-1-936 D. J. II, n.º 4: 21, de 23-1-936

1920

Leunido
Mês de

Número e data do bilhete de identidade — Decreto n.º 12:202 de 21-8-1926	Data do diploma de nomeação	Data da diuturnidade	Data do Visto	VENCIMENTO			Total
				De categoria	De exercício	Gratificações	
Transporte Dep 1437	—	—	—	Abono desde a posse (dia 15)			
1921				1923			
Jan	—	2450	—	Jan	—	2450	
Fev	—	"	—	Fev	—	"	
Mar	—	"	—	Mar	—	"	
Abr	—	"	—	Abr	—	"	
Mai	—	"	—	Mai	—	"	
Jun	—	"	—	Jun	—	"	
Jul	—	"	—	Jul	—	"	
Ago	—	"	—	Ago	—	"	
Set	—	"	—	Set	—	"	
Out	—	"	—	Out	—	"	
Nov	—	"	—	Nov	—	"	
Dez	—	"	—	Dez	—	"	
1922				1924			
Jan	—	2450	—	Jan	—	2450	
Fev	—	"	—	Fev	—	"	
Mar	—	"	—	Mar	—	"	
Abr	—	"	—	Abr	—	"	
Mai	—	"	—	Mai	—	"	
Jun	—	"	—	Jun	—	"	
Jul	—	"	—	Jul	—	"	
Ago	—	"	—	Ago	—	"	
Set	—	"	—	Set	—	"	
Out	—	"	—	Out	—	"	
Nov	—	"	—	Nov	—	"	
Dez	—	"	—	Dez	—	"	

1925 de 19

DESCONTOS

1926

Caixa de aposentação		Compen-sação de reformas militares	Emolu-mentos e selo de licenças Dec. n.º 10:039 de 26-8-1924	Caixa Geral de Depósitos - Reembolso de adiantamentos Dec. de 21-4-1892	Cofre de Previ-dência do Mi-nistério das Fi-nanças Decreto 10:911	Monte-pio dos Servi-dores do Estado Dec. n.º 74:046 Cotas	Caixa de Previ-dência do Mi-nistério da Edu-cação Nacional Dec. n.º 12:695 de 17-11-1926	Assistên-cia aos funcio-nários civis tu-berculo-sos Dec. lei n.º 14:192 12-8-1927	Emolu-mentos do Tri-bunal de Contas Dec. n.º 22:257 de 25-2-1933	Imposto de Salvação Pública Decreto n.º 15:466 de 14-5-1928 Decreto n.º 24:124 de 30-6-1934	
Cotas	Dedu-ções									Taxa	Desconto

Jan - 2450
 Fev - "
 Mar - "
 Abr - "
 Mai - "
 Jun - "
 Jul - "
 Ag - "
 Set - "
 Out - "
 Nov - "
 Dez - "

Jan - 2492 -
 Fev - "
 Mar - 6459 -
 Abr - 4475 -
 Maio - 4475 -
 Junho - "
 Julho - "
 Ago - 4480 -
 Set - "
 Out - "
 Nov - 2464

1927

Pratunalista do
 curso biológico
 8494 - Oportu neste
 desde 1º de maio
 23 de abril em
 que termino
 pme.

1926

Jan - 2450 -
 Fev - "
 Mar - 2492 - 1.º diut. -
 Abr - 3494 - abnada
 a mais em a
 1.º diut. desde
 16 de Dez a 25
 de Fev em in
 tempo não Me fra
 abnada -
 Mai - 2492 - Desconta
 31437 a mais
 abnada em
 abril. 1.º diut
 da 1.ª. Me fra
 Jun - 2492 - prof. ite
 Jul - "
 Ag - "

Jun - 2464
 Julho - Descontos de Descontos
 Ag - a Dep? - Cumprido

1928

Jan a } abnada
 Fev }
 Mar } abnada até
 no dia 15
 em que termino
 o período de
 assistência
 1.º diut. desde
 16 de set.
 abnada se
 em 16 de set.
 Nov. a } abnada
 Dez. }

de 192

S. Leunido

DESCONTOS

Naturalista do ~~Estado~~
e ~~de~~ ~~licenças~~
Cofre de Residência do Ministério das Finanças
Montepio oficial
Cotas

Imposto de rendimento		Caixa de aposentação		Desconto nos termos do § unico do art. 4.º do Dec. n.º 11:054	Compensação de reformas militares	Emolumentos e ciclo de licenças Decreto n.º 10039 de 26-8-1924	Caixa Geral de Depósitos Reembolso de adiantamentos Decreto de 21 de Abril de 1892	Cofre de Residência do Ministério das Finanças Dec. 10:911	Montepio oficial Cotas	Total dos descontos
Taxa	Desconto	Cotas	Deduções							

Jan 6 - Abmado de 16 de Dep. por ter sido de condução.
 Jul - abm
 Set - abm - lic. de 30 dias -
 a Dep - abm

Jan -

1930

Jan - 3 abm
 Feb -
 a Dep - idem

Jan. 3 abm
 a 3 abm
 Out.
 Out - 30 dias de lic. interp.
 a Dep - abm

1931

idem

abmado

1932

idem

"

1933

idem

idem

1934

idem

, na liquida de

1935

idem

1942

Total a abonar	Imposto do selo Decreto n.º 21:916	Importância líquida a pagar	OBSERVAÇÕES
Luis - 64,50			a) Indica que o funcionário cumpriu desde <u>1-1-1942</u>
Joaq - "			b) Indica que não recebe outros vencimentos pelos Cofres do Estado.
Mano - "			c) Colocado neste lugar nos termos do Desp. Ministerial de 14-1-936 de harmonia com o Decreto-lei n.º 26:177 de 31-12-935.
Phil - "			d) Abono autorizado por Desp. de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, de 12-8-936, officio da 10.ª Rep. n.º 2.652, L.º 23, de 20-8-936.
Mano - "			Optou por este caso, desde 1-1-1942, não ter recebido em vigor o Decreto-lei n.º 31.658.
Luis - "			
Julho - "			

ANTONIO ARMANDO TEMIDO

Certifico em face dos documentos arquivados nesta Repartição que o requerente Bacharel Antonio Armando Temido, nomeado 2.º assistente, ~~supranumerario, do~~ 2.º grupo da 3.ª secção da Faculdade de Sciencias desta Universidade, por ~~decreto de 4 de setembro de 1920~~ ~~de cujo lugar tomou em 9 de outubro do~~ mesmo ano, ~~foi novamente nomeado 2.º assistente do 2.º grupo da 3.ª secção~~ ^{da Sciencias desta Universidade} da ~~referida~~ Faculdade por decreto de 27 de novembro de 1920 de cujo lugar tomou posse em 15 de dezembro do referido ano, tem desempenhado sem interrupção as funções do seu cargo desde a data da sua posse até ao

presente

Em 28-11-1925

B.^{el} Antonio Arnau de Sencid

~~Certifico em face dos documentos arquivados nesta
Secretaria, que Antonio Arnau de Sencid, foi nomeado, 2.^o assis-
tente do 2.^o grupo da 3.^o turma da Faculdade de Ciências desta Uni-
versidade por decreto de 27 de novembro de 1920, de que tomou
posse em 13 de dezembro deste mesmo ano, passando em março
de 1929, ao abrigo do artigo 34.^o do decreto n.^o 16623, a ter a condi-
ção de assistente, ~~de assistente~~, tendo desde a posse ali em
13 de dezembro de 1920, até a presente data estado desempenhando
ininterruptamente os referidos serviços e devotado sempre os
respeitosos votos para a causa de aposentação.~~

Foi nomeado Naturalista do Museu Zoológico da Faculdade de
Ciências ^{desta mesma U.^a} por decreto de 9 de abril de 1927, de que tomou posse
em 23 deste mesmo mês, logo que ininterruptamente tem ven-
cido até a presente data, e sofrendo os respectivos devotos para
~~os devidos fins por este tempo, para a causa de aposentação~~
~~encontra-se sempre pelos seus~~
a causa de aposentação.

O lugar de Naturalista tem dotação inscrito no orçamento de
segundo M. do C. N.^o para o ano de 1936

2º amite - 13 de junho 1920 - 1.37
 Jan's fees 1921 30.00
 1922 - 30.00
 1923 - 30.00
 1924 - 30.00
 1925 - 30.00
 1926 - 5.00 - Jan. fee
 March - 2.92
 April - 3.97
 March & output - 17.52 (2.92 x 6)
 month - 6.59
 regular - 4.75
 1927 Jan & fee - 9.50 (4.75 x 2)
 March & April - 9.60 (4.80 x 2)
 March & June 264 x 2 - 5.28

216.50

March 1927 - 2.64
 June 1927 - 2.64

Natarahta - 23 April 1927 - 8.94
 June 1927 - 7.50
16.44

292

Antonio Amancio Tenreiro

Certifico, em face dos documentos aqui
vados nesta Repartição que o requerente
Bacharel Antonio Amancio Tenreiro, nomea-
do 2.º assistente do 2.º grupo da 3.ª secção da
Faculdade de Sciencias desta Universidade,
por Decreto de 27 de novembro de 1920, de
cujo lugar tomou posse em 15 de Dezembro
do mesmo anno, tem desempenhado as funções
do seu cargo desde a data da posse até
a' presente data.

Em 9-7-1923

(a) João Leão

B. Antonio Armaudo Ferrudo

Certifico em face dos documentos arquivados nesta Secretaria, que o requerente Antonio Armaudo Ferrudo, foi nomeado 2.º assistente do 2.º grupo da 3.ª classe da Faculdade de Ciências desta Universidade, por decreto de vinte e sete de novembro de mil novecentos e vinte, lugar de que tomou posse em ~~base~~ ^{quize} de dezembro do mesmo ano ~~X~~ que tem exercido, ininterruptamente, até a presente data. - Por decreto de cinco de abril de mil novecentos e vinte e sete foi nomeado naturalista do Museu Zoológico ^{mesmo} da Faculdade de Ciências, lugar de que tomou posse em vinte e tres deste mesmo mês, e que tem exercido, ininterruptamente, até a presente data.

Para a Caixa de Aposentações, descaetau, pelo lugar de ~~Assistente~~ assistente, cotas na importância total de duzentos e sessenta e seis escudos e cincoenta centavos e pelo lugar de naturalista, cotas na importância total de sessenta e seis escudos e quarenta e quatro centavos no periodo ate trinta de junho de mil novecentos e vinte e sete - No periodo desde um de julho de mil novecentos e vinte e sete ate trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco não sofreu desconto por força do art. 5.º do decreto n.º 13.872. A partir do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e seis sofreu o desconto da cota legal pelo lugar de naturalista, e a partir do mes de abril sofreu o desconto da cota legal pelo lugar de assistente, nos termos do decreto n.º 26.503.

Mais certifico que sempre recebeu os seus vencimentos em conta de recibos devidamente inscritos nos documentos respectivos.

X tendo passado a categoria de assistente, nos termos do art. 34 do decreto n.º 16.623 de 18 de março de 1929

Passe em farmos

O Secretario Geral

fhu


 4 JUN 1936
 SECRETARIA GERAL

 Ex.º Senhor Secretario da
 Universidade de Coimbra

550
615

Antonio Amancio Henriques, Assis-
 tante da Faculdade de Ciências e Na-
 turalista do Museu Zoológico da mesma
 Faculdade, lugares de que tomou posse,
 respectivamente, em Dezembro de 1920
 e Abril de 1927, refere a V.ª Ex.ª que
 mandou passar. He uma certidão
 da efectividade de serviço nos referidos
 lugares, indicando e, tambem, se fez
 os servicos devidos para a Caixa de
 Apontamentos.

Coimbra, 4 de junho de 1936

Antonio Amancio Henriques

Antônio Assunção Leão

Faculd. Ciências

Portaria de 17-12-1937 - Histo: 10-1-1938 -
D. J. II 1^o de 15 de 19-1-1938 - Concedido o
aumento de vencimento correspondente a 2.^a
diuturnidade de serviço, a contar de 10 de
Janeiro de 1937, de acordo com o respectivo requerimento,
posto de referência o art. 10.º do Decreto Lei: 21.426 de
30-6-1932 - **Instrumentos** -

3.^a diut. a contar de 27-12-1940 - Port.^a de 18-1-1941
Histo: 10-3-1941 - D. J. II 1^o de 63, de 18-3-1941 -

Exonerado, a seu pedido, do lugar de assist. do 3.^o grupo da 3.^a secção
da Faculd. de Ciências. Praia de Vitória de 29-1-1942. D. J. II 1^o de 32, de
9-2-1942 (Anotado pelo L. de C. em 2-2-1942).

Passo por terras

P3



UNIVERSIDADE DE COIMBRA
30 Junho 55
578 15

30.6 55

Ex.ª Senhor Secretário da Universidade
de Coimbra

António Américo Almeida, natural
de Lisboa e graduado em Ciências,
requer a V.ª Ex.ª, para efeito de apresentação,
certidão do tempo de serviço prestado na
Universidade de Coimbra, até à pre-
sente data.

Coimbra, 20 de Junho de 1955

António Américo Almeida

157600
Passado
alode
30/6/55



que o Bacharel António Armando Temido foi nomeado segundo assistente supranumerário da Faculdade de Ciências desta Universidade, por Decreto de quatro de Setembro de mil novecentos e vinte (Diário do Governo, segunda série, número duzentos e quatro, de dezanove de Setembro de mil novecentos e vinte) lugar de que tomou posse, seguida de exercício, em nove de Outubro de mil novecentos e vinte; que foi nomeado segundo assistente da mesma Faculdade, por Decreto de vinte e sete de Novembro de mil novecentos e vinte (Diário do Governo, segunda série, número duzentos e setenta e nove, de catorze de Dezembro de mil novecentos e vinte) lugar de que tomou posse, seguida de exercício, em quinze de Dezembro de mil novecentos e vinte; que foi reconduzido no mesmo cargo por Decreto de catorze de Novembro de mil novecentos e vinte e dois (Diário do Governo, segunda série, número duzentos e oitenta, de seis de Novembro de mil novecentos e vinte e dois); que lhe foi concedido o aumento de vencimento correspondente à primeira diuturnidade, a contar de dezasseis de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, por portaria de vinte e sete de Janeiro de 1926 mil novecentos e vinte e seis (Diário do Governo, se-

gunda série, número quarenta e quatro, de vinte e três de
Fevereiro de mil novecentos e vinte e seis); que foi nomea
do naturalista do Museu Zoológico da mesma Faculdade por De
cretode cinco de Abril de mil novecentos e vinte e sete
(Diário do Governo, segunda série, número oitenta
de vinte e dois de Abril de mil novecentos e vinte e sete)
e seis,
lugar de que tomou posse seguida de exercício em vinte e
três de Abril de mil novecentos e vinte e sete; que foi su-
cessivamente reconduzido no cargo de segundo assistente da
mesma Faculdade, por Decreto de treze de Março de mil nove-
centos e vinte e sete (Diário do Governo, segunda série n.º
mero setenta e nove, de doze de Abril de mil novecentos e
vinte e sete), por Decreto de dez de Janeiro de mil novecen-
tos e vinte e oito (Diário do Governo, segunda série, número
quinze, de dezanove de Janeiro de mil novecentos e vinte e
oito) e por Decreto de vinte e nove de Dezembro de mil no-
vecentos e vinte e oito (Diário do Governo, segunda série,
número treze, de dezasseis de Janeiro de mil novecentos e
vinte e nove); que foi reconduzido definitivamente neste lu-
gar por alvará da Reitoria de nove de Janeiro de mil nove-
centos e trinta e um; que foi colocado no lugar de natu-
ralista do Museu e Laboratório Zoológico da mesma Faculda-
dade por despacho ministerial de catorze de Janeiro de mil
novecentos e trinta e seis (Diário do Governo, segunda sé-
rie, número vinte e uma de vinte e cinco de Janeiro de mil

52-A-P3

INFORMAÇÃO

à reclamação apresentada pelo Naturalista do Museu de Zoologia e Assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade, Antônio Armando Themido, sobre o desconto para a Caixa Geral de Aposentações:

"Estabelecendo o artº. 2º. do Decreto-lei nº.26.503, de 6 de Abril de 1936, que "...os indivíduos inscritos na Caixa Geral de Aposentações contribuirão mensalmente com a cota de 4%, calculada sempre sobre a totalidade do vencimento que competir ao cargo que exerceram", entendeu a Contabilidade da Universidade de Coimbra que o desconto de 4% deveria incidir sobre a totalidade do vencimento que compete ao cargo de assistente com 1 diuturnidade - 1.045\$00 - e não sobre o que o reclamante recebe - 464\$44 - por desempenhar estas funções em acumulação com o cargo de Naturalista.

A circular a que o reclamante alude (Nº.2468, Lº.24, de 26/5/937, da 10ª. Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública), refere-se a um despacho de Sua Excelência o Ministro das Finanças, exarado sobre "informação prestada pela Caixa Geral de Aposentações àcerca dos subscritores deverem ou não descontar cota sobre as remunerações que auferam do Estado no desempenho de cargo ao qual não seja inerente o direito à aposentação", sendo, por isso, um esclarecimento ao artº.3º. do referido Decreto-lei nº. 26.503, em nada alterando, ao que parece, a doutrina expressa no seu artº. 2º.

Não é este o caso do reclamante, visto que ao lugar de assisten-

15-A-57

11

UNIVERSIDADE

te é inerente o direito à aposentação e não se pode considerar como gratificação e que é percebido pelo exercício destas funções.

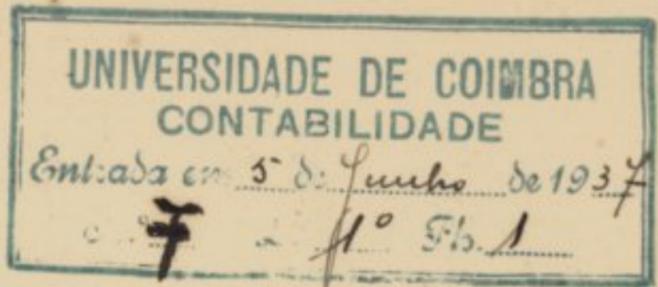
Dados estes esclarecimentos, justificativos do critério agora adoptado pela Contabilidade da Universidade de Coimbra, V.E. dignar-se-à resolver.

Pago das Escolas,

em 11 de Junho de 1937

O Reitor,

... que o pagamento de ...
... não se pode considerar ...
... a contabilidade da Universidade de Coimbra ...
... em 11 de Junho de 1937 ...
... O Reitor, ...
... pagamento das escolas ...
... em 11 de Junho de 1937 ...
... a contabilidade da Universidade de Coimbra ...
... em 11 de Junho de 1937 ...
... O Reitor, ...
... pagamento das escolas ...
... em 11 de Junho de 1937 ...



Cópia

seu Senhor Presidente
 do Conselho de Administração
 da Caixa Geral de Aposentações:

Doutor Armando Henriques, naturalista
 do Museu Zoológico da Universidade de
 Coimbra, e assistente da Faculdade
 de Ciências da mesma Universidade bem
 na qualidade de subscritor da Caixa
 Geral de Aposentações, recusada da
 Faculdade de Direito de Coimbra de por causa
 de incapacidade da Universidade de Coimbra,
 passou a pagar os encargos para a
 Caixa de Aposentações nos seguintes
 termos dos casos que se seguem.

Primeiramente recebe do Estado
 pelo lugar de naturalista, a importância
 mensal de 1.600\$00, e pelo lugar de
 assistente que por disposição legal lhe
 é reservado a importância de 1.400\$00,
 a importância de 464\$44 correspondente a
 1/4 de 1.045\$00, vencimento que compete
 aos assistentes com uma diuturnidade.

e que são estas e algumas outras
luzes.

Deo no mês de Abril a Represen-
tação de Contabilidade da Universidade
de Coimbra desconta sobre a
Conta de Despesas a conta de 4%
dos vencimentos que o secretariado
recebe do Estado. Assim, no mês de
Maio findo, e pelo que se refere ao Saldo
de Existência que refere por aquelles
luzes, a Representação de Contabilidade de-
termina o desconto de 4% sobre 1.675.000
e não sobre 464.44 que é a importância
que o secretariado recebe pelo desem-
peso do referido Saldo.

Deo, existindo um despacho de
S. Ex. o Ministro das Finanças, de 3 de
Março ultimo, sobre descontos sobre a
Conta de Despesas, no qual se
decretou que "Os superiores da
Conta de Despesas de Despesas são o fi-
gural de despesas para a qual se
a conta de Saldo sobre a totalidade
das importâncias que recebem do Esta-
do por vencimentos, gratificações ou

qualquer outra forma de remuneração, seja qual for a sua significação ou natureza, como se expressa nos artigos 3.º do Decreto n.º 26.503, sendo o seguinte que a Costa Segur e Descontos para a Caixa de Representações pelo seu lugar de residência, deve incidir sobre a importância de 464444 que recebe do Estado e não sobre o 4500 importância que compete aos assistentes como sua distinctividade e que não existe o referido lugar por alcunha.

Com vista do exposto e se tratando de solicitação de natureza determinativa que a Direção de Beneficência da Universidade de Curitiba, pelo os seus atos base a Caixa de Representações, em conformidade com o disposto de Art. 1.º do Decreto n.º 26.503, de 3 de Maio último.

Primo, 5 de Junho de 1937

Antônio Fernando Carneiro

UNIVERSIDADE

Nome Antônio Amândo Tenido

Filho de Antônio Dion Tenido e Lucrecia da Conceição Figueiredo Natural de _____

Nascido em 10 de junho de 1891. Bilhete de identidade n.º 165025 passado pelo Arq.

Habilitações literárias e científicas Bacharel formado em Filosofia e Medicina

DIPLOMAS

Categorias	Objecto e natureza	Data			«Diário do Governo»			Visto			Posso			
		dia	mês	ano	folha	dia	mês	ano	dia	mês	ano	dia	mês	ano
2.º assistente	Nomeado 2.º assistente supranumerário do 2.º grupo da 3.ª secção da Faculdade de Ciências. (Decreto)	4	9	1920	204	19	9	1920				9	10	1920
"	Nomeado 2.º assistente do 2.º grupo da 3.ª secção da Faculdade de Ciências. (Decreto)	27	11	1920	279	14	12	1920	6	12	1920	15	12	1920
"	Reconduzido em 1922-1923 na 3.ª secção, 2.º grupo da Fac. de Ciências. (Decreto)	14	11	1922	280	6	11	1922	28	11	1922			
"	Reconduzido no lugar de assistente interino do 5.º grupo da Fac. de Letras. (Ciências Geográficas). (Decreto)	3	1	1924	16	20	1	1925	16	1	1925			
"	Concedido o aumento de vencimento correspondente à 1.ª distinção a contar de 16-12-1925. (Portaria)	27	1	1926	44	23	2	1926	13	2	1926			
Naturalista	Nomeado para o lugar de naturalista do Museu Zoológico da Fac. de Ciências. (Decreto)	5	4	1927	86	22	4	1927	18	4	1927	25	4	1927
"	Reconduzido por mais um ano a contar de 16-2-1926. (Decreto)	15	3	1927	79	12	4	1927	6	4	1927			
2.º assistente	Reconduzido por mais um ano, a contar de 16-12-1927 - 2.º grupo - 3.ª secção. (Decreto)	10	1	1928	15	19	1	1928	12	1	1928			
"	Reconduzido por mais 2 anos a contar de 16-12-1928 - 2.º grupo - (Decreto)	29	12	1928	13	16	1	1929	8	1	1929			
"	Concedida uma bolsa no País desde janeiro até ao fim do ano académico corrente. (Decreto)	13	2	1930	41	19	2	1930						
"	Concedida uma bolsa de estudo no País por 12 meses a partir de 1-7-1930. (Decreto)	10	7	1930	161	15	7	1930						

Observações

UNIVERSIDADE

Nome Antônio Amarello Tessido *(Ponte)*

Filho de _____ Natural de _____

Nascido em _____ de _____ de _____ Bilhete de identidade n.º _____ passado pelo Ar

Habilitações literárias e científicas _____

DIPLOMAS

Categorias	Objecto e natureza	Data			«Diário do Governo»				Visto			Posse		
		Dia	Mês	Ano	Numero	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
	<i>Procurado definitivamente (Aluna de História)</i>	9	1	1931										
	<i>Ampellido em 12 meses a bolsa de estudo</i>				230	1	10	1932						
<i>Naturalista</i>	<i>Naturalista do Museu e Laboratório Zoológico, conforme relação, etc. (Doutor M.)</i>	14	1	1936	21	25	1	1936						
	<i>Concedido o aumento de vencimento correspondente à 2ª diuturnidade a partir de 10-11-1932 (Portaria)</i>	12	12	1932	15	19	1	1932	10	1	1932			
	<i>Concedido o aumento de vencimento correspondente à 3ª diuturnidade a partir de 22-12-1940 (Portaria)</i>	18	1	1941	63	18	3	1941	18	3	1941			
	<i>Exonerado a seu pedido do lugar de assistente do 3º grupo do 3º curso da Fac. de Ciências (Aluna de História)</i>	29	1	1946	32	9	2	1946						
	<i>Ampellido a partir de 1-3-1956</i>				46	23	2	1956						

Observações _____

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência ENTRADA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Em 28 de 4 de 1960
191 L.º e-12 Fl. 48

MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO
Rua das Chagas, 22

Exm.º Senhor Chefe da Repartição de Montepio dos Servidores do Estado
Exm.º Senhor
Secretário da Universidade de

C O I M B R A

Processo de Pensão nº. 16.135
ANTÓNIO ARMANDO TEMIDO - Contribuinte nº. 41.996-MSE

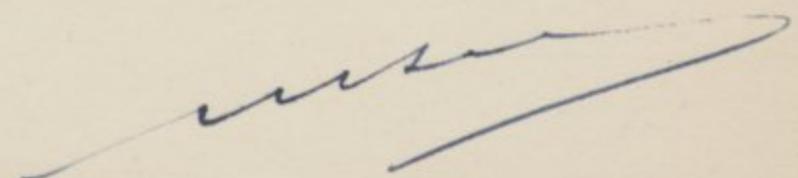
Por se tornar necessário na organização do respectivo processo de pensão, agradeço a V.Exã. o favor de informar estes Serviços se houve interrupção no exercício de funções do contribuinte em referência, desde 1 de Abril de 1927, a que se reporta a inscrição no Montepio dos Servidores do Estado, até à data em que foi aposentado.

O referido contribuinte era, à data da inscrição, naturalista do Museu e Laboratório Geológico, anexo à Faculdade de Ciências, dessa Universidade.

A bem da Nação (Pimenta de Sousa)

Lisboa, 26 de Abril de 1960.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,



28.4.60

Não houve interrupção de serviço

Exm^o. Senhor Chefe da Repartição do Montepio dos Servidores do Estado

N^o. 4.557-OF/LR

C/208

Exm^o. Senhor

Secretário da Universidade de

COIMBRA

Em referência ao officio n^o. 4 557-OF/LR, de 26 do corrente, tenho a honra de informar V. Ex^o. de que o ex-naturalista do Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade Bel. António Armando Temido, não teve interrupção no exercício das suas funções desde 1 de Abril de 1927 até à data em que foi aposentado.

Por se tornar necessário no processo de pensamento, agradeço a V. Ex^o. o favor de informar a Secretaria da Universidade de Coimbra, em 28 de Abril de 1960.

O Secretário da Universidade,

(António Pimentel de Sousa)

A bem da Nação

Lisboa, 26 de Abril de 1960.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

A" J"

Ex.mo Snr. Chefe da Repartição de Contabilidade
da Caixa Nacional de Previdência;

C/121

Para os devidos efeitos, tenho a honra de informar
V. Ex.ª que o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico
da Faculdade de Ciências desta Universidade, B. el António
Armando Tenido, na situação de aposentado, reside na Rua
Ferreira Borges, 117, 3.ª, desta cidade.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 10 de Março de 1956.

O Reitor,

2087



Universidade de Coimbra
FACULDADE DE CIÊNCIAS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 2 de Fev. de 1955
PL.º 82 B-14 PL. 19

Nº.56-C/35

3-2-416
Ru.º

ED/EP

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Coimbra
Direcção da Faculdade de Ciências da Universidade de

Coimbra Para os devidos efeitos, tenho a honra de transcrever o
ofício que hoje recebi do Exmo. Director do Museu e Laboratório
Zoológico desta Faculdade, a demonstrar a urgência que há para o
andamento do processo de aposentação de um dos naturalistas daquele
estabelecimento científico:

"Existem no quadro dos serviços técnicos deste Museu, dois
lugares de Naturalista. Um destes lugares sido ocupado pelo B.el
António Armando Themido, que se encontra aguardando aposentação
desde 26 de Outubro P.P., data em que foi julgado incapaz pela
Junta Médica.

O outro naturalista, pelo seu estado de saúde e por possuir
actualmente mais de 40 anos de serviço, vai também agora requerer
a sua aposentação.

Para que este Museu e Laboratório não fique privado da assis-
tência técnica imprescindível dos seus naturalistas, venho rogar a
V. Exa. os seus bons ofícios junto das entidades competentes, para
apressar o processo de aposentação do referido naturalista B.el
António Armando Themido, afim de poder preencher imediatamente a
vaga."

A bem da Nação



Universidade de Coimbra
FACULDADE DE CIÊNCIAS

no. 56-3/55

PD/NP Direcção da Faculdade de Ciências da Universidade de
Coimbra, em 3 de Fevereiro de 1956.

O Director:

(a) João Pereira Dias

Existem no quadro dos serviços técnicos desta faculdade, dois
lugares de Naturalista. Um destes lugares está ocupado pelo Sr.
António Augusto Mendes, que se encontra aposentado desde
de 25 de outubro de 1954, data em que foi julgado incapaz pela
Junta Médica.

O outro naturalista, pelo seu estado de saúde e por possuir
actualmente mais de 40 anos de serviço, vai também agora requerer
a sua aposentação.

Para que este Museu e Laboratório não fique privado da actividade
técnica imprescindível aos seus naturalistas, vem-se requerer a
V. Exa. os seus bons officios para que sejam nomeados, para
apressar o processo de aposentação do referido naturalista Sr.
António Augusto Mendes, a fim de poder preencher imediatamente a
vaga.

A Direcção da Faculdade



CÓPIA

Universidade de Coimbra
FACULDADE DE CIÊNCIAS

N.º 56-C/35

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

Para os devidos efeitos, tenho a honra de transcrever o ofício que hoje recebi do Exmo. Director do Museu e Laboratório Zoológico desta Faculdade, a demonstrar a urgência que há para o andamento do processo de aposentação de um dos naturalistas daquele estabelecimento científico:

"Existem no quadro dos serviços técnicos deste Museu, dois lugares de Naturalista. Um destes lugares sido ocupado pelo B.ºl António Armando Themido, que se encontra aguardando aposentação desde 26 de Outubro P.F., data em que foi julgado incapaz pela Junta Médica.

O outro naturalista, pelo seu estado de saúde e por possuir actualmente mais de 40 anos de serviço, vai também agora requerer a sua aposentação.

Para que este Museu e Laboratório não fique privado da assistência técnica imprescindível dos seus naturalistas, venho rogar a V. Exa. os seus bons ofícios junto das entidades competentes, para apressar o processo de aposentação do referido naturalista B.ºl António Armando Themido, afim de poder preencher imediatamente a vaga."

A bem da Nação



Universidade de Coimbra
FACULDADE DE CIÊNCIAS

PD/NP Direcção da Faculdade de Ciências da Universidade de
Coimbra, em 3 de Fevereiro de 1956.

O Director

(a) João Pereira Dias

A bem da Nação

Faço das Escovas

em 3 de Fevereiro de 1956.

O Reitor

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA

Ex.mo Snr. Director-Geral de Ensino Superior
e das Belas-Artes;

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

A/43

Para os devidos efeitos, tenho a honra de transcrever o

ofício que hoje recebi do Exmo. Director do Museu e Laboratório

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V.

Zoológico desta Faculdade, a demonstrar a urgência que há para o

Ex.ª cópia do ofício do Director da Faculdade de Ciências

andamento do processo de aposentação de um dos naturalistas daquele

desta Universidade n.º 56-C/35, de 3 do corrente, acerca da

estabelecimento de serviços

aposentação do naturalista do Museu e Laboratório Zoológico

BaeThAntónio Armando Themido.

Assim se encontram os serviços técnicos deste Museu, dois

lugares de Naturalista. Um destes lugares sido ocupado pelo B.el

António Armando Themido, que se encontra aguardando aposentação

desde 26 de Outubro P.F., data em que foi julgado incapaz pela

Junta Médica.

A bem da Nação

O outro naturalista, pelo seu estado de saúde e por possuir

Paço das Escolas,

atualmente mais de 40 anos de serviço, vai também agora requerer

em 3 de Fevereiro de 1956.

a sua aposentação.

Para que este Museu e Laboratório não fique privado da assis-

O Reitor,

tência técnica imprescindível dos seus naturalistas, venho rogar a

V. Exa. os seus bons ofícios junto das entidades competentes, para

apressar o processo de aposentação do referido naturalista B.el

António Armando Themido, afim de poder preencher imediatamente a

vaga."

A bem da Nação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS-ARTES

16.2.1956
2087
UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 16 de Fev. de 1956
Fl. 2.º H-9 Fl. 18

Exmº. Senhor Reitor da Universidade

COIMBRA

4-E/487

Referido-me ao ofício de V. Ex.ª nº 55-C/55, de 3 do cor.
rente, tendo a honra de transcrever o seguinte ofício da Direc.
ção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, nº 4-E/487, de
11 de Fevereiro de 1956, em cumprimento de despacho ministerial de on-
tem, foram solicitadas, nesta data, do Exmº. Administrador-Ge-
ral da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência as pos-
síveis disposições no sentido de o processo referente à aposen-
tação do naturalista do Museu e Laboratório Zoológico da Facul-
dade de Ciências dessa Universidade, ANTÓNIO ARMANDO THEMÍDO,
ter rápido andamento.

A bem da Nação

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes,
em 11 de Fevereiro de 1956.

O DIRECTOR-GERAL,

Wao' de Almeida

MHC/HB

MINISTERIO DA EDUCACAO NACIONAL
DIRECCAO GERAL
Ex.mo Snr. Director do Museu e Laboratório
Zoológico;

Exm^o. Senhor Reitor da Universidade

B/83

COIMBRA

Referindo-me ao officio de V. Ex.^a n.^o 56-C/35, de 3 do corrente, tenho a honra de transcrever o seguinte officio: da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, n.^o 4-E/487, de 11 do corrente;

"Em referéncia ao officio n.^o A/43, de 3 do corrente, recebido em 8 nesta Direcção-Geral, tenho a honra de informar V. Ex.^a de que, em cumprimento de despacho ministerial de ontem, foram solicitadas, nesta data, do Ex.mo Administrador Geral da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdéncia as possíveis disposições no sentido de o processo referente à aposentação do naturalista do Museu e Laboratório Zoológico da Faculdade de Ciências dessa Universidade, António Armando Themido, ter rápido andamento.
A bem da Nação-Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, em 11 de Fevereiro de 1956.-O Director-Geral,
(a) João de Almeida."

A bem da Nação

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes,

Paço das Escolas,

em 16 de Fevereiro de 1956.

O Reitor,

[Handwritten signature]

Antônio Américo Tenório

Zoológico
2087

Data de nascimento - 10-6-1891

C.G.H. - 34071

Estado - Ceará

Categoria - Naturalista

Filiação - Antônio Dias Tenório e Maria da Conceição Figueiredo Tenório

Habilitações - Bacharel formado em Filosofia e Medicina

Residência - R. de Ferreira Borges n. 117 - 3.º

Esposa - S. Bartolomeu

Billote de Identidade - 165025, 5-12-931, Av. de Coimbra

(P.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS-ARTES

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Ca. 17
N.º 17-1-486

Exmº. Senhor Reitor da Universidade

COIMBRA

2087

17-1-486
Para.

4-E/487

Em referência ao ofício nº. A/385, de 30 de Junho do ano findo, tenho a honra de comunicar a V. Exã. que, segundo ofício nº. 750, Procº. 44.870, de 13 do corrente, que recebi do Exmº. Administrador-Geral da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico da Faculdade de Ciências dessa Universidade, ANTÓNIO ARMANDO THEMIDO, tem direito, a partir de 27 de Outubro do ano findo, à pensão de aposentação anual de 33.388\$80, nos termos do artº. 3º. do Decreto-Lei nº. 39 843, de 7 de Outubro de 1954, e com base em trinta e sete anos de serviço, contados até 26 de Outubro do ano findo, data em que foi julgado incapaz.

Solicito de V. Exã. se digne acusar a recepção do presente ofício e informar a Repartição de Contabilidade da Caixa Nacional de Previdência sobre a residência do interessado, logo que, nos termos do artº. 35º. do Decreto nº. 16 669, de 27 de Março de 1929, seja transferido para a Caixa Geral de Aposentações o encargo com o pagamento da sua pensão.

Solicita-se que seja dado imediato conhecimento da data

33.312

33 588
53 312
76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS-ARTES

REPUBLICA DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS-ARTES
L. 17/657

a partir da qual foi iniciado o desconto da indemnização atrás referida.

COIMBRA

2087

L. 17/657

Em referência ao ofício de 30 de Junho do ano findo, tenho a honra de comunicar a V. Exã. que, segundo ofício nº 17/657 da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, em 16 de Janeiro de 1956.

A bem da Nação

O DIRECTOR-GERAL,

António Armando Themido

ANTÓNIO ARMANDO THEMIDO, tem direito, a partir da apresentação anual de 33.388\$80, nos termos do artº. 3º. do Decreto-Lei nº. 39 843, de 7 de Outubro de 1954, e com base em trinta e sete anos de serviço, contados até 26 de Outubro do ano findo, data em que foi julgado incapaz.

Solicito de V. Exã. se digne acusar a recepção do presente ofício e informar a Repartição de Contabilidade da Caixa Nacional de Previdência sobre a residência do interessado, logo que, nos termos do artº. 359. do Decreto nº. 16 669, de 27 de Março de 1929, seja transferido para a Caixa Geral de Aposentações o encargo com o pagamento da sua pensão.

Solicita-se que seja dado imediato conhecimento da data

54.217

54.217

76

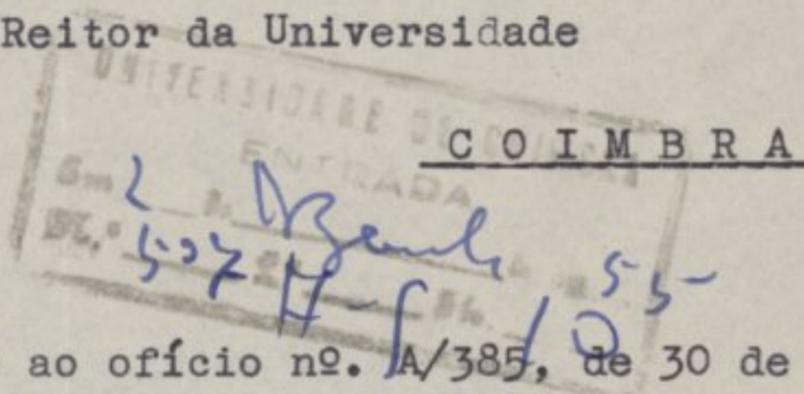


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS-ARTES

2087

Exm^o. Senhor Reitor da Universidade

2-12-55
Faria



4-E/487

Em referência ao ofício nº. A/385, de 30 de Junho último, tenho a honra de transcrever o ofício nº. 21408, Proc^o. 44.870, de 28 do corrente, que hoje recebi do Exm^o. Administrador-Geral da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

"Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a. que tendo sido presente à Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações, em 26 de Outubro de 1955, o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra - ANTÓNIO ARMANDO THEMIDO foi a mesma de parecer que o interessado está absolutamente incapaz de continuar no exercício das suas funções.

Nestas condições, foi reconhecido, a favor do mesmo, o direito ao recebimento da pensão de aposentação, sendo-lhe, desde já, contados, para o mesmo efeito, trinta e sete anos de serviço, sendo mais de três na actual classe".

A bem da Nação

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, em
30 de Novembro de 1955.

O DIRECTOR-GERAL,

Luís de Almeida

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Repartição de Expediente e Contencioso da Caixa Geral de Aposentações

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
14 Jan 56
20 de Jan 56

Offício 704

Proc.º 44.870

Ex.º Sr.

Reitor da Universidade de

RJ/AF

14-1-56
Rauz.

Coimbra

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico dessa Universidade ANTONIO ARMANDO THEMIDO

tem direito, a partir de 27/10/1955, à pensão de aposentação anual de 33.388 \$80, nos termos do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 39.843, de 7 de Outubro de 1954, e com base em trinta e sete anos de serviço, contados até 26 de Outubro do ano findo, data em que foi julgado incapaz.

Nos termos do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 26.503, de 6 de Abril de 1936, é de \$ - o valor da indemnização devida a esta Caixa. Esse débito pode ser pago em prestações mensais, sendo a 1.ª de \$ - e as restantes de \$ - a descontar em folha a partir do próximo mês conforme despacho Ministerial de 14 de Janeiro de 1937, devendo esses descontos feitos aos funcionários desligados do serviço, aguardando aposentação, ser incluídos nos mapas de Cadastro mensais, (art.ºs 26 e 27 do Decreto n.º 16.669) com a anotação conveniente.

Peço a V. Ex.ª se digne acusar a recepção do presente ofício e informar a Repartição de Contabilidade da Caixa Nacional de Previdência sobre a residência do interessado, logo que, nos termos do art.º 35.º do Decreto n.º 16,669, de 27 de Março de 1929, seja transferido para a Caixa Geral de Aposentações o encargo com o pagamento da sua pensão.

Pede-se para que seja dado imediato conhecimento da data a partir da qual foi iniciado o desconto da indemnização acima referida.

A bem da Nação.

Lisboa, 13 de Janeiro de 1956.

O Chefe da Repartição,

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Repartição de Expediente

Ex.º Sr. Chefe da Repartição de Expediente e
Contencioso da Caixa Geral de Aposentações:

Reitor da Universidade de Coimbra

Coimbra

C/27

Para os devidos efeitos, tenho a honra de acusar a
recepção do ofício de V. Ex.º n.º 704, Proc.º 44.870, de
13 de corrente.

tem direito, a partir de 27/10/1955, à pensão de aposentação
anual de 32.283, \$00, nos termos do art.º 3.º do Decreto-lei n.º
39.843, de 7 de Outubro de 1954, e com base em trinta e sete
anos de serviço, contados até 25 de A bem da Nação
que foi julgada incapaz.

Nos termos do Decreto-lei n.º 26.503, de 6 de Abril de
1956, é de em 14 de Janeiro de 1956.
débito pode ser pago em prestações mensais, sendo a 1.ª de
e as restantes de a descontar em folha a partir do próximo
nos termos do despacho Ministerial de 14 de Janeiro de 1957, devendo esses
descontos feitos nos funcionários desligados do serviço, aguardando apo-
sentação, ser incluídos nos mapas de Cadastro mensal, (art.º 26 e 27 do
Decreto n.º 16.569) com a anotação conveniente.

O Reitor,

Peço a V. Ex.º se digne acusar a recepção do presente ofício e infer-
mar a Repartição de Contabilidade da Caixa Nacional de Previdência sobre
a residência do interessado, logo que, nos termos do art.º 35.º do De-
creto n.º 16.569, de 27 de Março de 1929, seja transferido para a Caixa
Geral de Aposentações o encargo com o pagamento da sua pensão.

Peço-se para que seja dado imediato conhecimento da data a partir da
qual foi iniciado o desconto da indemnização acima referida.

A bem da Nação.

Lisboa, 13 de Janeiro de 1956.

O Chefe da Repartição,

2087

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Caixa Geral de Aposentações - Contencioso

29-11-55
Pereira

Ex.º Sr.



Director da Faculdade de Ciências;

Reitor da Universidade de

Coimbra

Processo N.º 44.870/570

Officio N.º 21404

RJ/AF

Handwritten signature/initials

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que tendo sido presente à Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações, em 26 de Outubro de 1955, o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico da Faculdade de Ciências dessa Universidade - ANTÓNIO ARMANDO THEMIDO

foi a mesma de parecer que o interessado está absolutamente incapaz de continuar no exercício das suas funções.

Nestas condições, foi reconhecido, a favor do mesmo, o direito ao recebimento da pensão de aposentação, sendo-lhe, desde já, contados, para o mesmo efeito, trinta e sete anos de serviço, sendo mais de três na actual classe

tenho a honra de transcrever

Crédito e Previdência-Contencioso-Ex.º Sr. Reitor-Proc.º n.º 44.870-of.º da Universidade de Coimbra a V. Ex.ª que tendo da Caixa Geral de Aposent-1955, o naturalista do Museu a Faculdade de Ciências Armando Themido, foi a mesmo está absolutamente exercício das suas funções. reconhecido, a favor do mesmo da pensão de aposent- os, para o mesmo efeito, o, sendo mais de três na Novembro de 1955.-O Chefe s."

A bem da Nação.

Lisboa, 28 de Novembro de 1955.

O Chefe da Repartição, A bem da Nação

Handwritten signature

em 30 de Novembro de 1955.

O Reitor,

2087

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência
Caixa Geral de Aposentações - Contencioso

Ex.mo Snr. Director da Faculdade de Ciências:

B/670

Para os devidos efeitos, tenho a honra de transcrever
o seguinte officio:

"Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência-Caixa Geral de Aposentações-Contencioso-Ex.mo Snr. Reitor da Universidade de Coimbra-Proc.º n.º 44.870-of.º n.º 21.404-Ex.mo Snr. Reitor da Universidade de Coimbra:-Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que tendo sido presente à Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações, em 26 de Outubro de 1955, o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico da Faculdade de Ciências dessa Universidade, António Armando Themido, foi a mesma de parecer que o interessado está absolutamente incapaz de continuar no exercício das suas funções.

Nestas condições, foi reconhecido, a favor do mesmo, o direito ao ~~procedimento~~ da pensão de aposentação, sendo-lhe, já, contados, para o mesmo efeito, trinta e sete anos de serviço, sendo mais de três na actual classe.

A bem da Nação-Lisboa, 28 de Novembro de 1955.-O Chefe da Repartição, (a) J. Miguens."

Lisboa, 28 de Novembro de 1955

O Chefe da Repartição

A bem da Nação

Paço das Escolas,

em 30 de Novembro de 1955.

O Reitor,

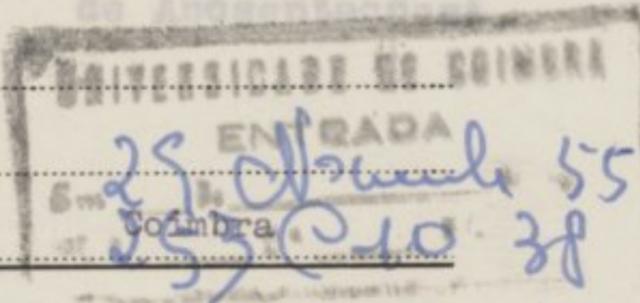
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Caixa Geral de Aposentações - Contencioso

Ex.º Sr. Chefe da Repartição da Caixa Geral

Ex.º Sr.

Reitor da Universidade de



Handwritten: 27-11-55, Fawja

Processo N.º 44.870

Ofício N.º 21405

RJ/AF

Tendo sido julgado incapaz, pela Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações, em 26/x/1955, o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico da faculdade de Ciências dessa Universidade - ANTONIO ARMANDO THEMIDO e reconhecido a favor do mesmo o direito ao recebimento da pensão de aposentação, tenho a honra de rogar a V. Ex.ª se digne informar se, desde 1/7/1955 e até à data da incapacidade, o interessado prestou serviço ininterrupto, ou esteve em situação que implicasse perda total dos seus vencimentos, e ainda se descontou sempre a respectiva quota legal para esta Caixa.

Ex.º n.º 21.405, Proc.º

tenho a honra de informar V. Laboratório Zoológico da Universidade, B. el António Arman- 1955 até à data da sua inca- mente dos seus vencimentos para essa Caixa.

A bem da Nação.

Lisboa, 28 de Novembro de 1955.

O Chefe da Repartição,

Handwritten signature

Reitor,

Handwritten: 2087

Ex.mo Snr. Chefe da Repartição da Caixa Geral
de Aposentações:

C/497

Referindo-me ao officio de V. Ex.ª n.º 21.405, Proc.º
n.º 44.870, de 28 de corrente, tenho a honra de informar V.
Ex.ª que o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico da
Faculdade de Ciências desta Universidade, B. el António Arman-
do Themido, desde 1 de Julho de 1955 até à data da sua inca-
pacidade foi abonado ininterruptamente dos seus vencimentos
e descontou sempre a cota legal para essa Caixa.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 29 de Novembro de 1955.

O Reitor,

2087

COIMBRA

Ex.º Sr. Gerente da Filial da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência;

2ª. Junta

Ex. Snr.
Reitor da Universidade de

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
COIMBRA
11 de Outubro de 1955
Pl.º 198 E-10 Fl.º 32

No. 7199

JQ

10-4-1-1
Junta

Peço a V. Ex.ª se digne mandar avisar o naturalista do museu e laboratório zoológico da Faculdade de Ciências, ANTÓNIO ARMANDO THÉMIDO, de que deve comparecer nesta Filial, no dia 26 do corrente, pelas 10 horas, munido do bilhete de identidade, a fim de ser inspeccionado pela Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações.

Agradeço a V. Ex.ª o obséquo de mandar acusar a recepção do presente ofício.

A bem da Nação
Coimbra, 3 de Outubro de 1955
O Gerente,

2087

Em honra de transcrever o Ex.ª, tenho a honra de acusar a recepção do presente ofício, de 3 do corrente, e providenciar, Coimbra, para que o Reitor da Universidade de Coimbra mande avisar o naturalista do museu e laboratório zoológico da Faculdade de Ciências, de que deve comparecer a esta Filial, no dia 26 do corrente, pelas 10 horas, munido do bilhete de identidade, a fim de ser inspeccionado pela Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações.

O Reitor,

Ex.mo Snr. Gerente da Filial da Caixa Geral
Ex.mo Snr. Director do Museu e Laboratorio
de Depósitos, Crédito e Previdência;
Zoológico;

C/427

Para os devidos efeitos, tenho a honra de transcrever o
Conforme o solicitado por V. Ex.ª, tenho a honra de acu-
sante officio

sar a recepção do officio n.º 7199, de 3 do corrente.

"Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, Coimbra-
N.º 7199-2.ª Junta-Ex.mo Snr. Reitor da Universidade de
Coimbra-Paço a V. Ex.ª se digno mandar avisar e natura-
lista do Museu e Laboratorio Zoológico da Faculdade de
Ciencias, António Arcanjo Almeida, de que deve comparecer
nesta Filial, no dia 26 do A bem da Nação as 10 horas, mu-
nido de bilhete de identidade, a fim de ser inspeciona-
do pela Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações.
A bem da Nação-Coimbra, 3 de Outubro de 1955,-O Gerente,
(a) ilegível."

Paço das Escolas,

em 4 de Outubro de 1955.

A bem da Nação

O Reitor,

Paço das Escolas,

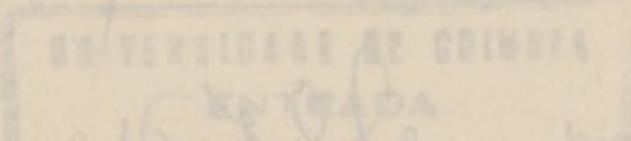
em 4 de Outubro de 1955.

O Reitor,

Ex.mo Snr. Director do Museu e Laboratório
Zoológico;

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade de
Coimbra.

B/539



Para os devidos efeitos, tenho a honra de transcrever o seguinte officio:

"Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, Coimbra - N.º 7199-2.ª Junta - Ex.mo Snr. Reitor da Universidade de Coimbra: - Peço a V. Ex.ª se digne mandar avisar o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico da Faculdade de Ciências, António Armando Themido, de que deve comparecer nesta Filial, no dia 26 do corrente, pelas 10 horas, munido do bilhete de identidade, a fim de ser inspeccionado pela Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações. A bem da Nação-Coimbra, 3 de Outubro de 1955. - O Gerente, (a) ilegível."

A bem da Nação

Lisboa, Repartição de Expediente e Contencioso da Caixa Geral de Aposentações, 15 de Julho de 1955.

Paço das Escolas,
em 4 de Outubro de 1955.

O Reitor,

O Reitor,

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

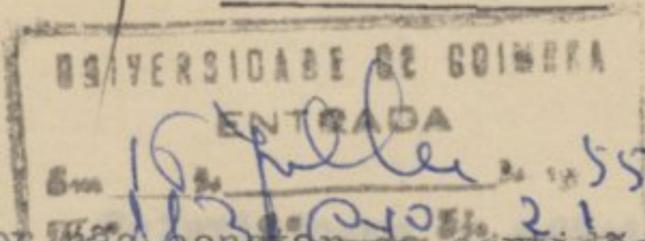
Caixa Geral de Aposentações - Contencioso

2087

Repartição de Expediente e
Contencioso da Caixa Geral de Aposentações

Exm^o. Senhor
Reitor da Universidade de
Coimbra

16.7.55



Processo N.º 44.870

Ofício N.º 12688

B-MA

Por não constar de certidão pas-
sada por essa Universidade, em 30 do mês fin-
do, tenho a honra de rogar a V.Ex^a. se digne
informar se o naturalista do Museu e Labora-
tório Zoológico da Faculdade de Ciências -
António Armando Themido, foi ininterruptamen-
te abonado de vencimentos, desde 15-12-1920
até à data da referida certidão.

Ex.º n.º 12688, Proc.º n.º
honra de informar que o B.
rruptamente abonado de ven-
1920 a 30 de Junho de 1955.

Mais tenho a honra de rogar a V.Ex^a.
se digne informar se, no período de 9-10-920
a 14-12-1920, em que o interessado era 2º.
assistente supranumerário, foi remunerado por
força de verbas orçamentais inscritas exclu-
sivamente para pessoal e se o cargo era de
caracter permanente e normal e ainda se houve
desconto de quotas para esta Caixa, naquele
período.

interessado não percebeu qual-
idade, como segundo-assistente
de Outubro de 1920 a 14

A bem da Nação.

Lisboa, Repartição de Expediente e Contem-
cioso da Caixa Geral de Aposentações, 15 de
Julho de 1955.

O Chefe da Repartição,

O Reitor,

Ex.mo Snr. Chefe da Repartição de Expediente e
Contencioso da Caixa Geral de Aposentações;

Exm.º Senhor
Reitor da Universidade de
Coimbra

C/329

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA

Referindo-me ao officio de V. Ex.ª n.º 12688, Proc.º n.º
44.870, de 15 do corrente, tenho a honra de informar que o B.
António Armando Themido foi ininterruptamente abonado de ven-
cimentos desde 15 de Dezembro de 1920 a 30 de Junho de 1955.

Mais informo V. Ex.ª que o interessado não percebeu qual-
quer remuneração por esta Universidade, como segundo-assistente
te supra numerário, no período de 9 de Outubro de 1920 a 14
de Dezembro de 1920.

A bem da Nação.
Lisboa, Repartição de Expediente e Contencioso da Caixa Geral de Aposentações,
16 de Julho de 1955.
O Chefe da Repartição,

Paço das Escolas,
em 16 de Julho de 1955.

O Reitor,

que o Bacharel Antônio Armando Temido foi nomeado segundo assistente supranumerário da Faculdade de Ciências desta Universidade, por Decreto de quatro de Setembro de mil novecentos e vinte (Diário do Governo, segunda série, número duzentos e quatro, de dezanove de Setembro de mil novecentos e vinte) lugar de que tomou posse, seguida de exercício, em nove de Outubro de mil novecentos e vinte; que foi nomeado segundo assistente da mesma Faculdade, por Decreto de vinte e sete de Novembro de mil novecentos e vinte (Diário do Governo, segunda série, número duzentos e setenta e nove, de catorze de Dezembro de mil novecentos e vinte) lugar de que tomou posse, seguida de exercício, em quinze de Dezembro de mil novecentos e vinte; que foi reconduzido no mesmo cargo por Decreto de catorze de Novembro de mil novecentos e vinte e dois (Diário do Governo, segunda série, número duzentos e oitenta, de seis de Novembro de mil novecentos e vinte e dois); que lhe foi concedido o aumento de vencimento correspondente à primeira diuturnidade, a contar de dezasseis de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, por portaria de vinte e sete de Janeiro de 1^a mil novecentos e vinte e seis (Diário do Governo, se-

gunda série, número quarenta e quatro, de vinte e três de
Fevereiro de mil novecentos e vinte e seis); que foi nomea
do naturalista do Museu Zoológico da mesma Faculdade por De
cretode cinco de Abril de mil novecentos e vinte e seis,
(Diário do Governo, segunda série, número oirenta
de vinte e dois de Abril de mil novecentos e vinte e sete)
lugar de que tomou posse seguida de exercício em vinte e
três de Abril de mil novecentos e vinte e sete; que foi su-
cessivamente reconduzido no cargo de segundo assistente da
mesma Faculdade, por Decreto de treze de Março de mil nove-
centos e vinte e sete (Diário do Governo, segunda série nã-
mero setenta e nove, de doze de Abril de mil novecentos e
vinte e sete), por Decreto de dez de Janeiro de mil novecen-
tos e vinte e oito (Diário do Governo, segunda série, número
quinze, de dezanove de Janeiro de mil novecentos e vinte e
oito) e por Decreto de vinte e nove de Dezembro de mil no-
vecentos e vinte e oito (Diário do Governo, segunda série,
número treze, de dezasseis de Janeiro de mil novecentos e
vinte e nove); que foi reconduzido definitivamente neste lu-
gar por alvará da Reitoria de nove de Janeiro de mil nove-
centos e trinta e um; que foi colocado no lugar de natu-
ralista do Museu e Laboratório Zoológico da mesma Faculda-
dade por despacho ministerial de catorze de Janeiro de mil
novecentos e trinta e seis (Diário do Governo, segunda sé-
rie, número vinte e uma, de vinte e cinco de Janeiro de mil

novecientos e trinta e seis); que lhe foi concedido o aumento de vencimento correspondente à segunda diuturnidade, a partir de dez de Novembro de mil novecentos e trinta e sete, por portaria de dezassete de Dezembro de mil novecentos e trinta e sete (Diário do Governo, segunda série, número quinze, de dezanove de Janeiro de mil novecentos e trinta e oito); que lhe foi concedido o aumento de vencimento correspondente à terceira diuturnidade, a contar de vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e quarenta, por portaria de dezoito de Janeiro de mil novecentos e quarenta e um (Diário do Governo, segunda série, número sessenta e três, de dezoito de Março de mil novecentos e quarenta e um); que foi exonerado a seu pedido do lugar de assistente da referida Faculdade por alvará da Reitoria de vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e quarenta e dois (Diário do Governo, segunda série, número trinta e dois, de nove de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois); que descontou sempre, por ambos os cargos, a cota legal para a Caixa Geral de Aposentações, com excepção do período de um de Janeiro a trinta e um de Março de mil novecentos e trinta e seis, em que não descontou como assistente; que de um de Julho de mil novecentos e vinte sete a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e trinta e cinco o desconto foi efectuado nos termos do artigo sexto do Decreto número treze mil oitocentos e setenta e dois; que tem como

subscritor da mesma Caixa o número trinta e quatro mil e setenta e um.

Por ser verdade se passou a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco desta Universidade.

Secretaria da Universidade de Coimbra, em trinta de Junho de mil novecentos e cinquenta e cinco.

2087

Ex.mo Sr. Director-Geral do Ensino Superior e
das Belas-Artes:

A/385

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V.
Ex.^a o adjunto requerimento do B.el António Armando Themido,
naturalista do Museu e Laboratório Zoológico da Faculdade de
Ciências desta Universidade, solicitando para ser presente à
Junta Médica, para efeitos de aposentação.

Junto envio a V. Ex.^a os documentos seguintes:

- a) - Certidão de nascimento
- b) - Certidão de tempo de serviço prestado nesta Universidade
- c) - Duplicado da guia de entrega de esc. 25\$00.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 30 de Junho de 1955.

O Reitor,

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Caixa Geral de Aposentações — Contencioso

Exm^o. Senhor
Reitor da Universidade de

22.4.955

COIMBRA

Processo N.º 40.446

Proc^o. n.º. 40.446 - Contagem de tempo
ANTÓNIO ARMANDO TEMIDO - naturalista
Subscriber n.º. 34.071

Ofício N.º 6398

SP/ME

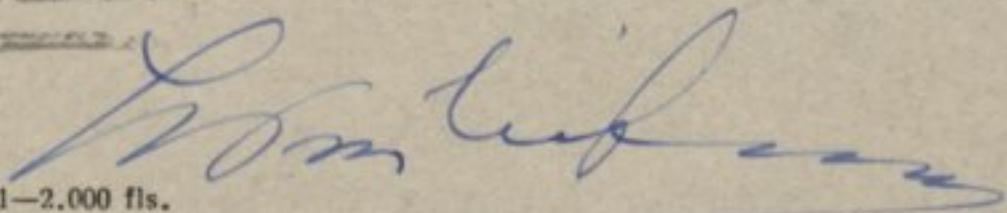
Referindo-me ao ofício n.º. 161/
/C, de 2 do corrente, tenho a honra de in-
formar V.Ex^a. de que se encontra a paga-
mento no cofre desta Caixa, nessa cidade,
a guia de Esc. 1.743\$00, correspondente a
83 prestações de Esc. 21\$00, cada, para in-
tegral pagamento do débito de quotas do
interessado em referência à Caixa Geral de
Aposentações, por contagem de tempo.

A BEM DA NAÇÃO.

Lisboa, Repartição de Expediente e Contencio-
so da Caixa G. de Aposentações, 21 de Abril de
1955.

O CHEFE DE REPARTIÇÃO,

UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
ENTRADA	
Em 22 de Abril de 1955	
DL.º 121	2.º 244



Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Caixa Geral de Aposentações - Contencioso

Exm^a. Senhor
Reitor da Universidade de

COIMBRA

Processo N.º 40.446
Offício N.º 5713

Proc.^o n.º. 40.446 - Contagem de tempo
ANTÓNIO ARMANDO TEMIDO - naturalista
Subscritor n.º. 34.071



SP/ME

Referindo-me ao ofício n.º. 161/C, de 2 do corrente, tenho a honra de pedir a V.Ex.^a. se digne mandar cessar o desconto das prestações sofrido pelo interessado em referência, para pagamento do débito de quotas mencionado no ofício desta Repartição N.º. 1.992, de 6 de Fevereiro de 1954, informando da importância total descontada.

A BEM DA NAÇÃO.

Lisboa, Repartição de Expediente e Contencioso da Caixa G. de Aposentações, 9 de Abril de 1955.

O CHEFE DE REPARTIÇÃO,

[Handwritten signature]

Repartição de Expediente e
Caixa Geral de Aposentações:

Offício n.º 5713, Proc.º n.º
com a honra de informar que a
naturalista B. el António Ar-

Nação

*Deu conta uma prest. de 1950 e 12 prest. de 21.000. Começou a dar conta em Março de 1954.
21.000 x 12 = 252.000
252.000 + 19.000 = 271.000*

Ministério de Depósitos, Crédito e Previdência
Caixa Geral de Aposentações - Contribuições

Exm^a. Senhor
Reitor da Universidade

Ex.mo Snr. Chefe da Repartição de Expediente e
Contencioso da Caixa Geral de Aposentações:

COIMBRA

C/177

5713

Proc.^o n.º 40.446 - Contagem de tempo
ANTÓNIO ARMANDO TEMIDO - naturalista

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Referindo-me ao ofício de V. Ex.^a n.º 5713, Proc.^o n.º
40.446, de 9 de corrente, tenho a honra de informar que a
importância total descontada ao naturalista B.el António Ar-
mando Temido foi de 271\$00.

161/6
de p...
gar o desconto das prestações sofrido
pelo interessado em referência, para pa-
gamento do débito de quotas mencionado
no ofício desta Repartição N.º 1.992,
de 6 de Fevereiro de 1954, informando
da importância total descontada.

A bem da Nação

A BEM DA NAÇÃO.

Paço das Escolas,

Lisboa, Repartição de Expediente e Contencioso da Caixa G. de Aposentações, 9 de Abril de 1955.

em 13 de Abril de 1955.

O CHEFE DE REPARTIÇÃO,

Reitor,

2087

Ex.mo Snr. Chefe da Repartição de Expediente e
Contencioso da Caixa Geral de Aposentações;

C/161-7

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V.Ex.^{sa}
o adjunto requerimento do naturalista do Museu e Laboratório
Zoológico da Faculdade de Ciências desta Universidade, B. el An-
tônio Armando Themido, solicitando para pagar por uma só vez a
importância total do seu débito a essa Caixa.

A este assunto se refere o officio de V. Ex.^{sa} n.º 1992, Proc
40.446, de 6 de Fevereiro de 1954.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 2 de Abril de 1955.

O Reitor,



S. R.

4.8.1954
hnb

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Saúde

DELEGAÇÃO DE SAÚDE DO DISTRITO
DE
COIMBRA

Coimbra, 3 de Agosto de 1954

2087

Exmº Snr. Reitor da Universidade de

OFÍCIO N.º 945

Pt. 5

Proc. --

C o i m b r a

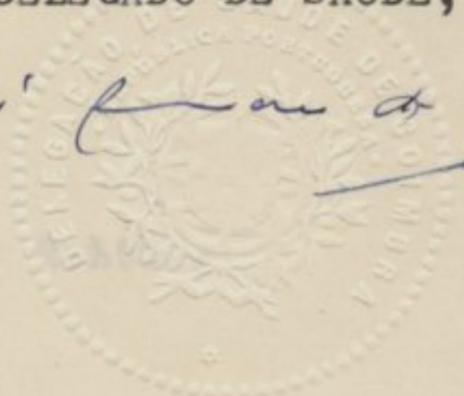
Pede-se para indicar, na resposta, os números
acima mencionados e a data
deste documento.

Acusando a recepção do officio de V. Exª
nº 401, de 2 do mês de Agosto corrente, cumpre-me informar que o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico da Faculdade de Ciências dessa Universidade, Bacharel António Armando Temido, necessita de quinze dias de licença para tratamento da sua doença que se verificou.

A bem da Nação

O DELEGADO DE SAÚDE,

Gaspar...



JV

S. R.

4.8.1954
huj

DO INTERIOR
Delegado de Saúde

Ex.º Sr. Director-Geral do Ensino Superior e
das Belas-Artes: 4 de Agosto de 1954

DELEGADO DE SAÚDE DO DISTRITO
DE
COIMBRA

Ex.º Sr. Reitor da Universidade de

OFÍCIO N.º 945
A/435

Coimbra

Pl. 5 Proc. 11

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V. Ex.

Para se ler, na resposta, os números
das correspondências e o nº
deste documento.

o adjunto requerimento do naturalista do Museu e Laboratório
Zoológico da Faculdade de Ciências desta Universidade, B. el An
tónio Armando Themido, solicitando 15 dias de licença para tra-
tamento. n.º 401, de 2 de mês de agosto corrente, cumpre-me infor-
tar que o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico

O Delegado de Saúde verificou a doença informando que o
de Faculdade de Ciências dessa Universidade, Bacharel
requerente necessita de 15 dias de licença para tratamento.
António Armando Themido, necessita de quinze dias de li-
cença para tratamento da sua doença que se verificou.

A bem da Nação

A bem da Nação

O DELEGADO DE SAÚDE,

Paço das Escolas,

em 4 de Agosto de 1954.

Reitor,

JV

Exm^o. Senhor Delegado de Saude do Distrito
de Coimbra:

C/401

Dizendo o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico da Faculdade de Ciências desta Universidade, Bacharel António Armando Teófilo, morador na Rua de Ferreira Borges, n^o. 117-3^o., necessitar de 15 dias de licença para tratamento, rogo a V. Ex^o. se digne de sobre o assunto informar esta Reitoria do que tiver por conveniente.

A bem da Nação

Pago das Escolas,
em 2 de Agosto de 1954

O Reitor,

8-1-914
7

2087

Ministério da Educação e Saúde
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Exm^o. Snr. Reitor da Universidade
de _____

SP/ME

N^o. 1992

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
40.446 - Contagem de tempo.
ANTÓNIO ARMANDO TELLO - Naturalista

Processo n^o 40.446 - Contagem de tempo.
ANTÓNIO ARMANDO TELLO - Naturalista

Tenho a honra de informar V.Ex^a. de que ao interessado em referência foram liquidados, para efeito de aposentação, nos termos dos art^{os} 7^o 15^o e 11^o e dos decretos-leis n^{os} 32.691, 26.503 e 31672, 17 anos, 6 meses e 8 dias de serviço militar e civil, prestado dentro do período de 14-1-1912 a 31-12-1935

sendo de 2.014\$00 a importância da respectiva dívida à C. G. de Aposentações, para cujo pagamento deve ser iniciado, desde já, nos seus vencimentos o desconto de 96 prestações, sendo 1 de 19\$00 e 95 de 21\$00, cada, a não ser que seja comunicado a esta Caixa, no prazo de 30 dias a contar do presente ofício, que o interessado deseja satisfazer em menor número de prestações.

Quanto ao desconto de 96 prestações, sendo 1 de 19\$00 e 95 de 21\$00, cada, a não ser que seja comunicado a esta Caixa, no prazo de 30 dias a contar do presente ofício, que o interessado deseja satisfazer em menor número de prestações.

Peço a V.Ex^a. que esta Repartição seja informada directamente da data em que for iniciado aquele desconto.

A bem da Nação
Lisboa, Repartição de Expediente e Contencioso da Caixa Geral de Aposentações, 6 de Fevereiro de 1954.
O CHEFE DE REPARTIÇÃO,

António Pimentel de Sousa

Mod. 569-3-300.000 ex., 11-952-Art. 20-18.750 fls.

mando Temido:

F. L. L. L.

honra de transcrever o

to e Previdência-Caixa n^o 40.446-N.^o 1992-Ex.mo Coimbra: Tenho a honra de informar V. Ex^a. de que ao interessado em referência foram liquidados, para efeito de aposentação, nos termos dos decretos-leis n.os 32.691, 26.503 e 31672, 17 anos, 6 meses e 8 dias de serviço militar e civil, prestado dentro do período de 14/1/1912 a 31/12/1935, sendo de 2.014\$00 a importância da respectiva dívida à C. G. de Aposentações, para cujo pagamento deve ser iniciado, desde já, nos seus vencimentos o desconto de 96 prestações, sendo 1 de 19\$00 e 95 de 21\$00, cada, a não ser que seja comunicado a esta Caixa, no prazo de 30 dias a contar do presente ofício, que o interessado deseja satisfazer em menor número de prestações.

Repartição seja informada directamente da data em que for iniciado aquele desconto. Lisboa, Repartição de Expediente e Contencioso da Caixa Geral de Aposentações, 6 de Fevereiro de 1954.
"J. Miguens."

a Nação

imbra,

em 8 de Fevereiro de 1954.

O Secretário da Universidade,

(a) António Pimentel de Sousa

Ex.mo Snr. Chefe da Repartição de Expediente e

Con. Ex. mo Snr. Dr. António Armando Temido;

C/C/83

F. L. G. S.

Para os devidos efeitos, tenho a honra de transcrever o seguinte officio:

"Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência-Caixa Geral de Aposentações--Proc.º n.º 40.446-N.º 1992-Ex. mo Snr. Reitor da Universidade de Coimbra-Tenho a honra de informar V. Ex.ª de que ao interessado em referência foram liquidados, para efeito de aposentação, nos termos dos art.s 7º 15º e 11º e § 1.º de decretos-leis n.os 32.691, 26.503 e 31.672, 17 anos, 6 meses e 8 dias de serviço militar e civil, prestado dentro do período de 14/1/1912 a 31/12/1935 sendo de 2.014\$00 a importância da respectiva dívida à C. G. de Aposentações, para cujo pagamento deve ser iniciado, desde já, nos seus vencimentos o desconto de 96 prestações, sendo 1 de 19\$00 e 95 de 21\$00, cada, a não ser que seja comunicado a esta Caixa, no prazo de 30 dias a contar do presente officio, que o interessado a deseja satisfazer em menor número de prestações.

Peço a V. Ex.ª que esta Repartição seja informada directamente da data em que for iniciado aquele desconto. A bem da Nação-Lisboa, Repartição de Expediente e Contencioso da Caixa Geral de Aposentações, 6 de Fevereiro de 1954.-O Chefe da Repartição, (a) J. Miguens."

A bem da Nação

Secretaria da Universidade de Coimbra,

em 8 de Fevereiro de 1954.

O Secretário da Universidade,

(a) António Pimentel de Sousa

3-1-517
2

2087

Min. Crédito e Previdência

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Ex.º Sr. Chefe da Repartição de Expediente e

Contencioso da Caixa Geral de Aposentações:

Ex.º Sr. Reitor da Universidade
de

1992
C/107

Processo nº

ANTÓNIO ARMANDO TEMIDO
Montagem de tempo.

António

Referindo-me ao officio de V. Ex.ª n.º 1992, Proc.º n.º

40.446, de 6 do corrente, tenho a honra de informar V. Ex.ª
de que o desconto respeitante ao B.ºel António Armando Temido,
será iniciado no próximo mês de Março.
período de 14-1-1912 a 31-12-1935

a importância da respectiva divida a C. G. de Aposentações, para cujo pagamento
deve ser iniciado, desde já, nos seus vencimentos
o desconto de 96 prestações, sendo **Albem da Nação**
e 95 de 21\$00, cada, a não ser que
seja comunicado a esta Caixa, no prazo de 30 dias
a contar do presente officio, que o interessado a
deseja se isfazer em menor número de prestações.

António

Peço a V. Ex.ª que esta Repartição seja
informada directamente pelo **Paço das Escolas**, que for ini-
ciado aquele desconto,
em 13 de Fevereiro de 1954.

Lisboa, Repartição de Expediente e Contencioso,
da Caixa Geral de Aposentações, 6 de Fevereiro de
1954. O CHEFE DE REPARTIÇÃO,

O Reitor,

António

Seção
Lisboa

26/C

em 8 de Fevereiro de 1954.

O Secretário da Universidade,

(a) António Fagundes de Sousa

General de Depósitos, Crédito e Previdência

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

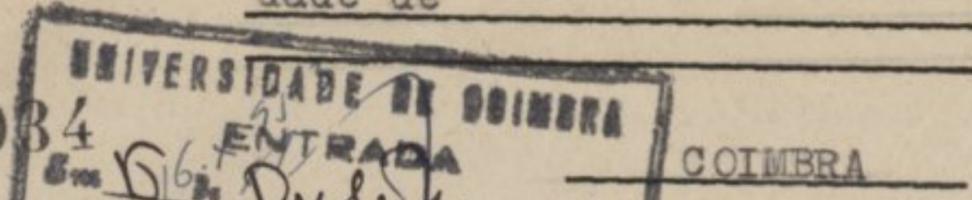
Exm^o. Snr. Reitor da Universidade de

2087

Temido: [illegible]

N^o.

16934



Processo n^o: 40.446-Ex.m - Contagem de tempo.

ANTÓNIO ARMANDO TEMIDO - Naturalista da Faculdade de Ciências

MA/MV

Tenho a honra de informar V. Ex^a. de que o interessado em referência deverá apresentar, para instrução do seu processo de contagem de tempo, e no prazo de 60 dias a contar da data do presente ofício, certidão comprovativa de que o serviço prestado dentro do período de 15/12/920 a 22/4/927 na categoria de assistente

foi remunerado por força de verbas orçamentais inscritas exclusivamente para pessoal e desempenhado em situação de caracter normal e permanente, indicando se a remuneração foi abonada sob a designação de vencimento ou gratificação.

Findo o mencionado prazo, será o processo submetido a resolução definitiva.

A bem da Nação Lisboa, Repartição de Expediente e Contencioso da Caixa Geral de Aposentações, 15 de Outubro de 1953.

O CHEFE DE REPARTIÇÃO,

[Handwritten signature]

N.º 16.934, Proc.º a heura de transcrever o tenho a honra de enviar

serviço prestado pelo Bacharelito e Previdência-Caixa 4, Proc.º n.º 40.446-Ex.m Coimbra: Tenho a honra de essado em referência deve o seu processo de contagem a contar da data do pre-tiva de que o serviço pre-1920 a 22/4/1927 na cate-ado por força de verbas mente para pessoal e de-ter normal e permanente, abonada sob a designação

será o processo submetido a Nação-Lisboa, Repartição Caixa Geral de Aposentações da Repartição, (a) J. Mi-

bem da Nação

em 16 de Outubro de 1953.

O Reitor,

2087

Ex.º Sr. Chefe da Repartição de Expediente e
Ex.º Sr. Dr. António Armando Temido;

C/685
C/427

Referindo-me ao officio de V. Ex.ª N.º 16.934, Proc.º
Para os devidos efeitos, tenho a honra de transcrever o
n.º 40.446, de 15 de Outubro findo, tendo a honra de enviar
seguinte officio:

a V. Ex.ª a adjunta certidão do serviço prestado na
"Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência-Caixa
Geral de Aposentações-N.º 16.934, Proc.º n.º 40.446-Ex.º
Sr. Reitor da Universidade de Coimbra:-Tenho a honra de
informar V. Ex.ª de que o interessado em referência deve-
rá apresentar, para instrução do seu processo de contagem
de tempo, e no prazo de 60 dias a contar da data do pre-
sente officio, certidão comprovativa de que o serviço pre-
stado dentro do período de 15/12/1920 a 22/4/1927 na cate-
goria de assistente foi remunerado por força de verbas
orçamentais inscritas exclusivamente para pessoal e de-
sempenhado em situação de caracter normal e permanente,
indicando se a remuneração foi abonada sob a designação
de vencimento ou gratificação.

Pago Findo o mencionado prazo, será o processo submetido
a resolução definitiva.-A bem da Nação-Lisboa, Repartição
de Expediente e Contencioso da Caixa Geral de Aposentações
15 de Outubro de 1953.-O Chefe da Repartição, (a) J. Mi-
guens."

O Reitor,

A bem da Nação

Paço das Escolas,

em 16 de Outubro de 1953.

O Reitor,

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Ex.mo Snr. Chefe da Repartição de Expediente e

Exm^o. Snr. Contencioso da Caixa Geral de Aposentações:

2097

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
COIMBRA
16934
C/665
Processo n.º 40.446

N.º

C/665

Contagem de tempo.

António Armando Temido - Naturalista de Facul-
dade de Ciências

N.º XV

Referindo-me ao ofício de V. Ex.ª N.º 16.934, Proc.º

Tenho a honra de informar V. Ex.ª que
que o interessado n.º 40.446, de 15 de Outubro findo, tenho a honra de enviar
tar, para instrução do seu processo de conta-
gem de tempo V. Ex.ª a adjunta certidão do serviço prestado pelo Bacha-
data do presente ofício, certidão comprovativa
da que o serrel António Armando Temido,
de 15/12/1920 a 22/4/1927
na categoria de assistente

foi remunerado por força de verbas orçamentais
inscritas exclusivamente para pessoal e desem-
penhado em situação de caracter normal e permanente,
indicando se a remuneração foi abonada
sob a designação de vencimento ou gratificação

A bem da Nação

Paço das Escolas,

Findo o mencionado prazo, será o proces-
so submetido a em 10 de Novembro de 1953.

A bem da Nação

Lisboa, Repartição de Expediente e Contencioso
de Caixa Geral de Aposentações, 15 de Outubro
de 1953.

O CHEFE DE REPARTIÇÃO, O Reitor,

da Nação

em 16 de Outubro de 1953.

O Reitor,

2087

que o serviço prestado pelo Bacharel António Armando Temido, dentro do período de quinze de Dezembro de mil novecentos e vinte a vinte e dois de Abril de mil novecentos e vinte e sete, na categoria de assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade, foi remunerado por força de verbas orçamentais inscritas exclusivamente para pessoal e desempenhado em situação de carácter normal e permanente, tendo a remuneração sido abonada sob a designação de vencimento.

Por ser verdade se passou a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco desta Universidade.

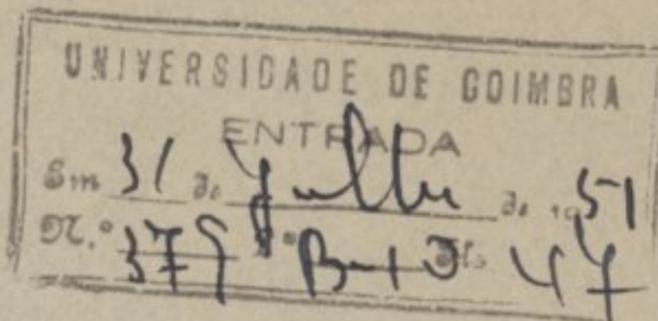
Secretaria da Universidade de Coimbra, em nove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e três.



MUSEU E LABORATÓRIO
ZOOLOGICO

31.7.51

Exm.º Senhor



Reitor da Universidade de Coimbra

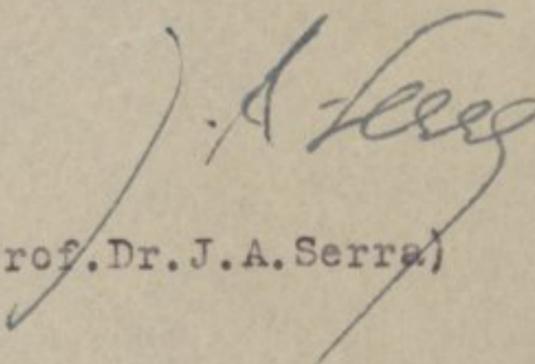
L.º D. Of.º 12.º 272
C/1087

Junto envio a V.Ex.ª o requerimento do Naturalista deste Museu e Laboratório Zoológico, B.º António Armando Themido, pedindo 30 dias de licença.

A bem da Nação

Coimbra, 25 de Julho de 1951.

O DIRECTOR,


(Prof. Dr. J. A. Serra)

2087

A N O

D E

1 9 4 7

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA

MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO

N.º 4.106
A.O./G.M.

27.3.47
[Handwritten signature]

Exm.ª. Snr. Secretário da Universidade de

C o i m b r a

Proc.º. do Contr. N.º. 41.996
António Armando Temido - Naturalista

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Sm 27 de Junho de 1947
N.º 138 C-5 44

Comunico a V.Ex.ª. que foi inscrito contribuinte deste Montepio sob o N.º. 41.996, o Snr. António Armando Temido, com inscrição reportada a Abril de 1927, mês da nomeação, a partir da qual fica sujeito às seguintes cotas:

De Abril de 1927 a Junho de 1934 4\$00
De Julho de 1934 em diante 15\$00.

A indemnização nos termos do art.º. 47.º. do Decreto N.º. 24.046, de 21 de Junho de 1934, é de Esc. 261\$00, a liquidar em 52 prestações, sendo uma de Esc. 6\$00 e as restantes de Esc. 5\$00.

O débito de cotas de Abril de 1927 a Março de 1947, no total de Esc. 2.643\$00, deverá ser liquidado em 40 prestações, sendo uma de Esc. 69\$00 e as restantes de Esc. 66\$00.

Junto remeto um verbete de assinatura, que deverá ser devolvido a esta Repartição depois de preenchido de conformidade com as indicações dêle constantes.

A bem da Nação

Lisboa, Repartição do Montepio dos Servidores do Estado,
25 de Março de 1947.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ex.mo Snr. Director da Faculdade de Ciências:

B/234

Dara os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V.Ex.^a o adjunto verbete de inscrição no Montepio dos Servidores do Estado, a fim de que V. Ex.^a se digne providenciar no sentido de ser preenchido pelo interessado.

A bem da Nação

Pago das Escolas,
em 26 de Março de 1947.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Ex.mo Snr. Chefe da Repartição do Montepio
dos Servidores do Estado:

C/196

Para os devidos efeitos e em referência ao officio de V.Ex.
n.º 4.106, de 25 de Março último, tenho a honra de devolver a V.
Ex.a, devidamente assinado, o boletim de assinatura referente ao
Lic. António Armando Temido.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 9 de Abril de 1947.

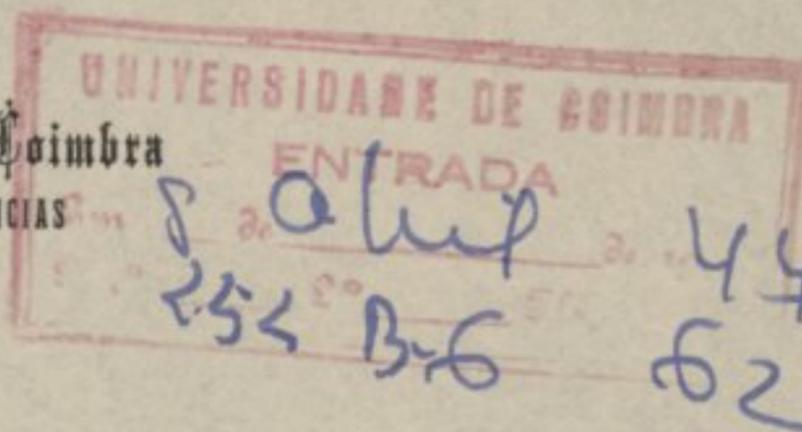
O Vice-Reitor,

(a) José Carlos Moreira

Nº. 947/109



Universidade de Coimbra
FACULDADE DE CIÊNCIAS



8.4.47
P

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Coimbra

Em referência ao ofício de V. Exa., B-234, de 28 de Março findo, tenho a honra de devolver o verbete de inscrição no Montepio dos Servidores do Estado, devidamente preenchido pelo naturalista desta Faculdade de Ciências, Bacharel António Armando Temido.

A bem da Nação.

Direcção da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, em 8 de Abril de 1947.

O Director:

(a) João Pereira Dias



**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência**

Exm^o. Sr. Reitor da Universidade
Montepio dos Servidores do Estado

de, *Exmo. Sr. Chefe da Repartição do Montepio*

N^o 1.691

LD/A.R.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
6 de Fevereiro de 1947
N.º 1009-534

Proc. de admissão :

ANTÓNIO ARMANDO TEMIDO - Naturalista.

n^o 1.691, de 6 do
o adjunto requeri-

Informe V.Ex^{as}. de que o contribuinte e Laboratório Zoo-
em referência terá de requerer ao Exm^o. desta Universidade,
Administrador Geral desta Caixa o pagamento pagamento do débito
em prestações mensais para liquidação do
débito de cotas a este Montepio. 1.

Peço a V.Ex^{as}. se digne informar esta e que os vencimentos
Repartição sôbre tudo quanto diga respeito ncia desde Abril de
a promoções e alterações de vencimentos seguintes:

vos, discriminados em categoria e exercício,1.200\$00 (anuais)
isentos de quaisquer melhorias ou compensa- vencimentos
ções atribuídas ao referido funcionário, 30-XI-1935,
desde Abril de 1927 a 30 de Junho de 1934., de
.....9.511\$00 (anuais)

A bem da Nação.

Lisboa, 6 de Fevereiro de 1947.

O Chefe de Repartição,

A bem da Nação

Paço das Escolas, em

12 de Fevereiro de 1947.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Exmo Snr. Chefe da Repartição do Montepio
dos Servidores do Estado:

C/79

Em referencia ao officio de V. Ex^a n^o 1.691, de 6 do corrente mês, tenho a honra de enviar o adjunto requerimento no qual o Naturalista do Museu e Laboratório Zoológico anexo à Faculdade de Ciências desta Universidade, L^o António Armando Temido, solicita o pagamento do débito no maior numero de prestações possível.

Mais me cumpre informar V. Ex^a de que os vencimentos percebidos pelo funcionário em referencia desde Abril de 1927 a 30 de Junho de 1934, foram os seguintes:

Em 1926-1927.....1.200\$00(anuais)
Desde 1927-1928 até à reforma dos vencimentos operada pelo decreto n^o 26.115, de 30-XI-1935, reforma que sómente entrou de facto em vigor por força do decreto-lei n^o 31.658, de 21-XI-1941.....9.511\$00(anuais)

A bem da Nação

Paço das Escolas, em
13 de Fevereiro de 1947.

O Reitor,

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 6

a. s. out.

S.  R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

REPARTIÇÃO CENTRAL

14261

N.º

PROC. N.º 77/10

LIV. N.º 2-E

UNIVERSIDADE DE GOIMBRA
ENTRADA
Em 9 de Dezembro 1946
DL. 436 2.º C-5 36,20

Exm.º. Snr.

9.4.11.946
[Signature]

Reitor da Universidade de

COIMBRA
=====

Tenho a honra de informar V.Ex.ª. de que nesta data foi solici-
citada à 10ª. Repartição desta Direcção Geral a passagem de uma
guia de reposição da importância de 180\$00 contra o Conse-
lho Administrativo dessa Universidade

referente ao abono de família indevidamente recebido no período
de Agosto a Outubro p. p.ªs. em virtude de
João Manuel, filho do naturalista do Museu e Laboratório Zoológi-
co, ANTÓNIO ARMANDO THEMIDO, ter terminado os seus estudos em Ju-
lho do corrente ano.

A bem da Nação

Repartição Central da Direcção Geral da Contabilidade Públi-
ca, em -7.DE7 1946

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Signature]
Dario Gonçalves

[Signature]
[Signature]
SS/EF

Roga-se que na resposta se in-
diquem os números supra e a
data deste documento.

**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência**

Nº .18 .625

LD/AR.

Exm^a. Senhor Vice-Reitor da Uni-
versidade de,

COIMBRA.

9. x 11. 946

PROCESSO DE ADMISSÃO Nº. _____

António Armando Temido - Naturalista.

Agradeço a V.Ex^a. se digne devolver a es-
ta Repartição o incluso impresso, depois de devida-
mente preenchido, assinado e autenticado com o sólo
branco.

Permita-me chamar a atenção de V.Ex^a. pa-
ra as indicações à margem dele constantes.

Refere-se a este assunto o officio
de V. Ex^a. nº. C/696. de 18 de Nov^o. pp^o.

A bem da Nação.

Repartição do Montepio dos Servidores do Es-
tado, Lisboa, 5 de Dezembro de 1946.

O Chefe da Repartição,



[Handwritten signature]

(a) Maximino Correia

da Depósitos,
e Previdência

Ex.^{ca}. Senhor Vice-Reitor da Uni-
versidade de

Ex.^{mo} Snr. Chefe da Repartição do Montepio dos
Servidores do Estado;

18.625
10/41

C/41

PROCESSO DE ADMISSÃO Nº. _____

António Armando Themido - Naturalista.

Para os devidos efeitos e em referência ao officio de V.
Ex.^{ca} n.º 18.625, de 5 de Dezembro último, tenho a honra de devol-
ver a V. Ex.^{ca}, devidamente preenchido, o boletim de inscrição
referente ao Dr. Antonio Armando Themido.

Junto envio a V. Ex.^{ca} a certidão de nascimento do referido
funcionário.

Refere-se a este assunto o officio
de V. Ex.^{ca} n.º C/695, de 18 de Novembro.

A bem da Nação

Repartição do Montepio dos Servidores do Es-
tado, Lisboa, 5 de Dezembro de 1946.
em 20 de Janeiro de 1947.

O Chefe da Repartição,

O Reitor,

UNIVERSIDADE DE BOULOGNE
ENTRADA
18.625
10/41

(a) Maximino Correia

A N O

D E

1 9 4 4



**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência** Exm^o. Snr.

Caixa Geral de Aposentações Reitor da Universidade de

✓

Processo N.º.....

livro N.º.....
Offido N.º **15780**

15-8.944
COIMBRA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 15 de agosto de 1944
ST.º 670-3-52-49

CAD.º.

JF/VT

Tenho a honra de rogar a V. Ex^ª

se digne determinar que o naturalista do Museu e Laboratório Zoológico - António Armando Temido, subscritor n.º.34.071 desta Caixa, efectue o desconto suplementar de 24\$20, a incluir na relação imediata a enviar para esta Repartição.

Este desconto destina-se a compensar as cotas insuficientes pagas desde Janeiro a Novembro de 1939 e em Janeiro de 1941, visto que o respectivo desconto compensador referente ao abono das diuturnidades não se realizou em devido tempo.

A bem da Nação

Lisboa, 12 de Agosto de 1944

O Chefe da Repartição

Carlos Frederico

R.
Banco Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência

Caixa Geral de Aposentações

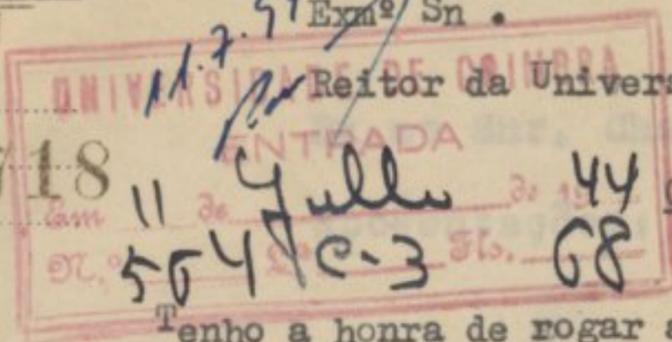
Processo N.º

Livro N.º

Offício N.º

CAD.º

JF/LV



Exm.º Sn.

Reitor da Universidade de

COIMBRA

Tenho a honra de rogar a V.ª Ex.ª se digne
indicar a data em que teve início o abono da 2.ª diu-
turnidade como assistente ao naturalista do Museu e
Laboratório Zoológico, -António Armando T emido, subs-
critor N.º 34071 desta Caixa, porquanto, embora no res-
pectivo boletim se mencione a concessão em 10/11/937,
o desconto correspondente só se efectua a partir de
Janeiro de 1938, por indemnização paga em Julho.

Peço ainda a V.ª Ex.ª se digne comunicar
as causas das sucessivas alterações da cota desde
Janeiro de 1939 até Dezembro de 1941.

Publ. de 17-12-1937

9.ª. 12.ª. cota n.º 15 de 15-1-1938

10.ª. cota n.º 10 de 10-1-1938

*21426 de 30-5-1938 a cota
de 10-11-1937*

O abono referente ao período

do ano de 1937

está em folha suplementar

por cota de seu exame

final

A Bem da Nação

Lisboa, 10 de Julho de 1944

O Chefe da Repartição

Repartição da Caixa Geral de

n.º I2718, de 10 de cor-
abono correspondente ao
diuturnidade de serviço
foi autorizado a partir
série, n.º 15, de 19 de
7 a 31-12-1937, nunca foi

41 teve as seguintes alte-

vencimento de categoria
ista a respectiva verba

erenças referentes a uma
39.

erenças referentes a duas

diuturnidades desde 1 de Janeiro de 1939.

Janeiro de 1940 descontou para essa Caixa a diferença de

I4\$50, a mesma descontada em Dezembro de 1939.

Março de 1941 autorizado o aumento de vencimento correspon-

dente é 3.ª diuturnidade a contar de 27-12-1940, foi abonado nes-

Ex.mo Snr. Chefe da Repartição da Caixa Geral de Aposentações:

C/556

A bem da Nação

Em referência ao officio de V. Ex.ª n.º 12718, de 10 do corrente, tenho a honra de informar que o abôno correspondente ao aumento de vencimento referente á 2.ª diuturnidade de serviço ao assistente Antonio Armando Temido, foi autorizado a partir de 10-II-1937 (Diário do Governo, IIª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1938).

O abôno da diferença de 10-II-1937 a 31-12-1937, nunca foi abonado aquêle funcionário.

No periodo de 1-I-1939 a 31-12-1941 teve as seguintes alterações no desconto para essa Caixa:

Janeyro de 1939 só foi abonado do vencimento de categoria sem diuturnidade por não ter sido prevista a respectiva verba na Tabela orçamental.

Junho de 1939 foi abonado das diferenças referentes a uma diuturnidade a contar de Janeiro de 1939.

Dezembro de 1939 abonado das diferenças referentes a duas diuturnidades dêsde 1 de Janeiro de 1939.

Janeyro de 1940 descontou para essa Caixa a diferença de 14\$50, a mesma descontada em Dezembro de 1939.

Março de 1941 autorizado o aumento de vencimento correspondente á 3.ª diuturnidade a contar de 27-12-1940, foi abonado nês-

Exmos. Srs.
Reitor da Universidade de Coimbra

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
REITORIA
ENTRADA
12718
11 de Julho de 1944
55490-3 68

CAD
17/17

Tenho a honra de rogar a V. Ex.ª se digne
A Bem da Nação

indicar a data em que teve início o abono da 2.ª diu-
turnidade como assistente ao naturalista do Museu e
Laboratório Zoológico das Escolas,
critor Nº 34071 desta Caixa, porquanto, embora no res-
pectivo boletim se mencione a concessão em 10/11/937,
o desconto correspondente só se efectua a partir de
Janeiro de 1938, por indemnização paga em Julho
de 1939.
Peço ainda a V. Ex.ª se digne comunicar
as causas das sucessivas alterações da cota desde
Janeiro de 1939 até Dezembro de 1941.

Bo da Caixa Geral de
n.º 12718, de 10 de cor-
abono correspondente ao
diuturnidade de serviço
foi autorizado e partir
érie, n.º 15, de 19 de
a 31-12-1937, nunca foi

(a) Maximino Correia

Autogravado de 17-12-1937
3.ª de 15 de 15-1-1938
Autogravado de 10 de 10 de 1937
Autogravado de 30-5-1938
Autogravado de 10-11-1937
O abono referente ao pagamento
do ano de 1937
feito em folha suplementar
por culpa do meu serviço
fez falta

A Bem da Nação
Lisboa, 9 de Julho de 1944
O Chefe da Repartição

Carlos Rodrigues

41 teve as seguintes alte-
vencimento de este, orie
lista a respectiva verba
erenças referentes a uma
39,
erenças referentes a duas
39.

Janeiro de 1940 descontou para essa Caixa a diferença de
14350, e mesma descontada em Dezembro de 1939.
Março de 1941 autorizado o aumento de vencimento correspon-
dente à 3.ª diuturnidade a contar de 27-12-1940, foi abonado nes-

MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO NACIONAL

DIRECÇÃO GERAL
DA
Contabilidade Pública

10.ª Repartição

Livro n.º 31
N.º 578/B
Proc. 10.00/AF
Fls. 22

15.3.44
Exmº. Snr. Reitor da Universidade de

COIMBRA

Iloga-se o favor na resposta, de se
indicarem estes números

JEN/..

**ABONO
DE
FAMILIA**

Para regularização do processo de abono de família do naturalista do Museu e Laboratório Zoológico dessa Ilustre Universidade, **António Armando Themido**, tenho a honra de rogar a V. Exã. que se digne de promover a remessa a esta Repartição de certificados de matrícula no ano lectivo de 1943/1944, dos dois descendentes estudantes daquêlê funcionario.

Outrosim deverá ser remetido novo boletim em relação à descendente Maria Manuela, que foi eliminada por ter atingido 18 anos de idade.



A bem da Nação

Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 13 de Março de 1944.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Maximino Correia

(a) Maximino Correia

Direcção

ia

31, N.º 578/B,

no a honra de

ultima parte

de fundos

21-1-44
revisão a fazer

Exm^o. Snr. Reitor da Universidade de

COIMBRA

Ex.mo Snr. Chefe da 10.^a Repartição da Direcção
Geral da Contabilidade Pública:

Para regularização do processo de abono
de família do naturalista do Museu e Labora-
tório Zoológico de Referência - Abono de Família
António Armando Themido, tenho a honra de
rogar a V. Ex.^a que se digno de promover a
Referindo-me ao officio de V. Ex.^a L.^o n.^o 31, N.^o 578/B,
remessa a esta Repartição de certificados
Proc.^o 1000/AF, Fls. 22, de 13 do corrente, tenho a honra de
enviar os certificados pedidos.

O boletim a que V. Ex.^a faz referência na última parte
do mesmo officio, foi já enviado com a requisição de fundos
do mês de Fevereiro.

A bem da Nação

10.^a Repartição da Direcção Geral da Con-
tabilidade Pública, em 13 de Março de 1944.
em 22 de Março de 1944.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

O Reitor,

(a) Maximino Correia

Libro n.^o 31
N.^o 578/B
Proc. 1000/AF
Fls. 22

C/255

ABONO
DE
FAMILIA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA

15/03/44
251/22-3

**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência**

Exm^o. Snr.

Caixa Geral de Aposentações

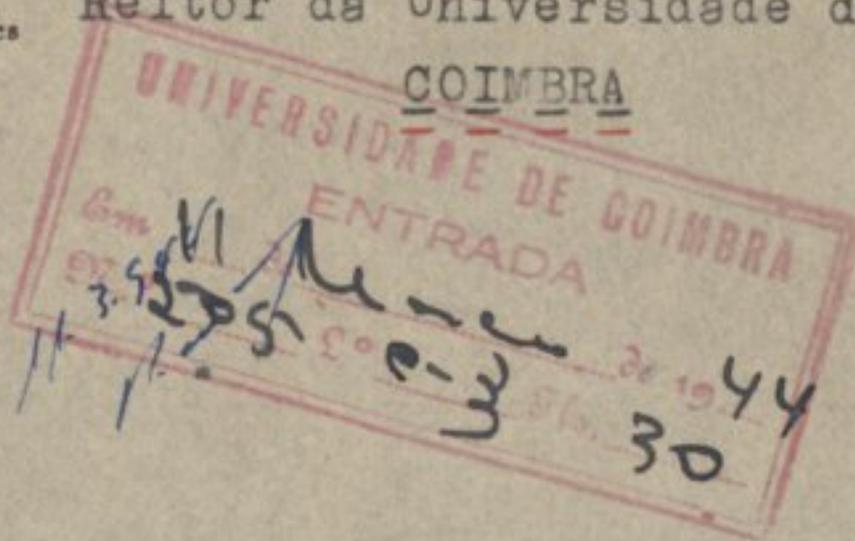
Reitor da Universidade de

COIMBRA

Processo N.º 34071

Livro N.º

Ofício N.º 3924



CAD.º.
CF/VT

Tenho a honra de informar V. Ex^{ma}.
de que o naturalista do Museu e Laboratório
Zoológico, António Armando Themido, tem o
n.º.34.071 nesta Caixa .

A bem da Nação

Lisboa, 9 de Março de 1944

O Chefe da Repartição

Carlos Frederico

A N O

D E

1 9 4 2

Exm.^a Snr. Administrador
da Imprensa Nacional:

C-4/81

Por alvará da Reitoria de 29
A fim de ser publicada no "Diário
do Governo", tenho a honra de enviar a V.
Ex.^a a inclusa declaração referente ao ba-
charel António Armando Themido, exonerado
do lugar de assistente do 3.^o grupo da 3.^a
secção da Faculdade de Ciências desta Uni-
versidade.

Secretaria da Universidade de Coimbra
A bem da Nação
em 4 de Fevereiro de 1942.
Secretaria da Universidade de Coimbra,
em 4 de Fevereiro de 1942. Secretário
da Universidade.

No impedimento do Secretário
da Universidade,

O 1.^o Oficial,

Ex.º Sr. Administrador
da Imprensa Nacional

Por alvará da Reitoria de 29
de Janeiro de 1942.

Bacharel António Armando The-
mido - exonerado, a seu pedido, do lugar de
assistente do 3º grupo da 3ª secção da Facul-
dade de Ciências da Universidade de Coimbra.

(Anotado pelo Tribunal de Con-
tas em 2 do corrente).

Secretaria da Universidade de Coimbra,
em 4 de Fevereiro de 1942.

No impedimento do Secretário
da Universidade,

O 1º Oficial,

O 2º Oficial,

Exm.^o Snr. Director Geral
do Ensino Superior e das
Belas Artes:

A-4/66

Para cumprimento do disposto no
§ 5^o do art.^o 52^o do decreto n.^o 18.717, de
27 de Julho de 1930 (redacção do decreto n.^o
19.393, de 26 de Fevereiro de 1931), tenho
a honra de enviar a V.Ex.^a cópia do alverá
de exoneração do bacharel António Armando Te-
mido do lugar de assistente do 7^o grupo da
3^a secção da Faculdade de Ciências desta Uni-
versidade.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 30 de Janeiro de 1942.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Exm.^o Snr. Chefe da 10^a Re-
partição da Direcção Geral
da Contabilidade Pública:

C-4/75

Para cumprimento do disposto no
§ 5^o do art.^o 52^o do decreto n.^o 18.717, de
27 de Julho de 1930 (redacção do decreto n.^o
19.393, de 26 de Fevereiro de 1931), tenho
a honra de enviar a V.Ex.^a cópia do alvará
de exoneração do bacharel António Armando Te-
mido do lugar de assistente do 7^o grupo da
3^a secção da Faculdade de Ciências desta Uni-
versidade.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 30 de Janeiro de 1942.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Exm.^o Snr. Director Geral
do Tribunal de Contas:

C-4/74

A fim de ser anotado por êsse Tribunal, tenho a honra de enviar a V.Ex.^a o alvará de exoneração do bacharel António Armando Temido, do lugar de assistente do 7^o grupo da 3^a secção da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Vai êste alvará acompanhado do duplicado a que se refere o § 1^o do art.^o 11 do decreto n.^o 26.341, de 7 de Fevereiro de 1936.

A bem da Nação

Paço das Escolas,

em 30 de Janeiro de 1942.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia



A L V A R Á

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA

SERVIÇOS DE EXPEDIENTE GERAL

DOUTOR MAXIMINO JOSÉ DE MORAIS CORREIA, PROFESSOR CA-
TÉDRÁTICO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIM-
BRA, VICE-REITOR DA MESMA UNIVERSIDADE;

Usando da faculdade que me confere o § 5.º do art.º
52º do decreto n.º 18.717, de 2 de Agosto de 1930 (redacção
do decreto n.º 19.393, de 26 de Fevereiro de 1931);

Concedo ao Bacharel António Armendo Themido, por ter
optado por outro cargo, a exoneração do lugar de assistente
do 7.º grupo da 3.ª Secção da Faculdade de Ciências desta
Universidade.

Paço das Escolas,

em 29 de Janeiro de 1942.

O Vice-Reitor,

Maximino José de Moraes Correia

A N O

D E

1 9 4 1



30/1/1941
Mans

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

Excmo. Sr. Director Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

2.ª Secção

L.º 23 N.º 20

Ex.º Snr. Reitor da Universidade de

Coimbra

Roga-se a indicação, na resposta, do número e data deste officio.

1-2-941
hi

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 30 de Janeiro de 1941
N.º 14 H. 48

Em seqüência do officio de V. Ex.ª A/22, de 23 do corrente mês, rogo que se digne informar acêrca dos encargos resultantes da concessão do aumento de vencimento correspondente á 3ª diuturnidade de serviço ao assistente da Faculdade de Ciências dessa Universidade Lic. António Armando Temido, desde 27 de Dezembro último, relativos ano ano findo.

A bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 29 de Janeiro de 1941

Pelo Director Geral

António Augusto

Minutado por: MS

Dactilografado por: AB

Conferido por: *mf*

Ex.mo Snr. Director Geral de Ensino Superior e
das Belas Artes:

A/26

Em referência ao officio de V. Ex.ª 2.ª Secção, L.ª 23, N.ª
20, de 29 de corrente, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a adju-
ta neta dos encargos relativos ao ano findo e resultantes da con-
cessão de aumento de vencimento, correspondente á 3.ª diuturni-
dade de serviço, ao assistente da Faculdade de Ciências desta
Universidade, Lic. Antonio Armande Temido.

A bem da Nação

Paço das Escelas,
em 30 de Janeiro de 1941.

O Reiter,

(a) A. de Moraes Sarmiento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Directorio Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

Os encargos relativos ao ano findo e resultantes de aumento de vencimento, correspondente á 3.ª diuturnidade de serviço, concedida ao assistente da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Lic. Antonio Armande Temido, desde 27 de Dezembro último, são da importância total de 9\$67.

Serviços de Contabilidade da Universidade de Coimbra,
em 30 de Janeiro de 1941.

A. Ben de Faria

Directorio Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 29

de Janeiro de 1941

Pelo Director Geral

Antonio Armande Temido

Ministro da Educação Nacional
Delegado do Ensino Superior e das Belas Artes
Delegado do Ensino Superior e das Belas Artes



22/1/1941
Mauco

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
ENTRADA	
Em 22 de Janeiro de 1941	
Cl.º 7	V.º A
	F.º 44

2.ª Secção

L.º 23 N.º 20

Ex.º Snr. Reitor da Universidade de

Roga-se a indicação, na resposta, do número e data deste officio.

Coimbra:

UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
ENTRADA	
Em 12 de Janeiro de 1941	
Cl.º 5-5	V.º A
	F.º 184

Em referência ao officio de V. Ex.ª A/2, de 6 do corrente mês, tenho a honra de enviar a adjunta portaria relativa ao assistente da Faculdade de Ciências dessa Universidade Lic. António Armando Temido, rogando que se digne promover que seja informada acêrca de cabimento de verba e se indiquemos encargos dela resultantes, respeitantes ao ano findo.

A bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 21 de Janeiro de 1941

Pelo Director Geral

Mauco

Minutado por: MS

Dactilografado por: AB

Conferido por: *W*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Director Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

REPUBLICA DE PORTUGAL

Ex.º me Snr. Director Geral do Ensino Superior e
das Belas Artes:

A/22

Ex.º Snr. Reitor da Universidade de Coimbra

Depois de nela ter sido aposta a respectiva nota de cabi-
mento de verba, tenho a honra de devolver a V.ª Ex.ª a adjunta
portaria que concede o aumento de vencimento correspondente á
3.ª diuturnidade de serviço ao assistente da Faculdade de Ciên-
cias desta Universidade, Lic. António Armando Temido.

Em referência ao offício de V.ª Ex.ª A/2, de 6 do corrente
mês, tenho a honra de enviar a ad.ª A bem da Nação relativa ao assis-
tente da Faculdade de Ciências dessa Universidade Lic. António
Armando Paço das Escolas, se digue promover que seja informada
nesta em 23 de Janeiro de 1941. Indique os encargos dela resul-
tantes, respeitantes ao ano findo.

O Reitor,

(a) A. de Moraes Sarmiento

Director Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 21
de Janeiro de 1941

Felipe Director Geral

António Armando Paço das Escolas

A N O

D E

1 9 3 1


UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA GERAL

1.ª REPARTIÇÃO

L.º N.º

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A L V A R Á

Doutor Luís Wittnich Carrisso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Havendo completado dez anos de assistência no sétimo grupo, terceira secção da Faculdade de Ciências, o Bacharel António Armando Temido;

Atendendo ao disposto no § 1.º do art.º 53 do decreto n.º 18.717 (Estatuto de Instrução Universitária);

Usando da faculdade que me confere o § 4.º do art.º 52 do mesmo decreto,

Reconduzo definitivamente para o lugar de assistente do 7.º grupo da 3.ª secção da Faculdade de Ciências, o Bacharel António Armando Temido.

Paço das Escolas, 9 de Janeiro de 1931.

O Vice-Reitor,

O encargo resultante da presente nomeação, tem cabimento na dotação orgânica respectiva, inscrita no Cap.º 3.º Art.º 12.º da Tabela de Distribuição da despesa do Ministério da Instrução Pública, autorizada para o ano económico de 1930-1931.

2.ª Repartição-Serviços de Contabilidade da Secretaria Geral da Universidade de Coimbra, em 13 de Janeiro de 1931.

O Chefe da Repartição

Jose Henrique de Sousa



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA GERAL

1.ª REPARTIÇÃO

L.º N.º

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A L V A R Á

Doutor Luís Wittnich Carrisso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Vice-Reitor da mesma Universidade;

Havendo completado dez anos de assistência no sétimo grupo, terceira secção da Faculdade de Ciências, o Bacharel António Armando Temido;

Atendendo ao disposto no § 1.º do art.º 53 do decreto n.º 18.717 (Estatuto de Instrução Universitária);

Usando da faculdade que me confere o § 4.º do art.º 52 do mesmo decreto, e tendo em consideração a proposta da Faculdade de Ciências

Reconduzo definitivamente para o lugar de assistente do 7.º grupo da 3.ª secção da Faculdade de Ciências, o Bacharel António Armando Temido.

Paço das Escolas, 9 de Janeiro de 1931.

O encargo resultante da presente nomeação, tem cabimento na despesa orçamental respectiva, inscrita no Cap.º 3.º Art.º 112.º da Tabela de distribuição da despesa do Ministério da Instrução Pública, autorizada para o ano económico de 1930-1931.

2.ª Repartição-Serviços de Contabilidade-da Secretaria Geral da Universidade de Coimbra, em 13 de Janeiro de 1931.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Jose Henriques de Sousa Dias
Tribunal de Contas

1.ª Repartição de Contabilidade

14 JAN 1931

667
Instruc

CONTABILIDADE
INSTRUCÇÃO
Reg.º n.º 95

O Vice-Reitor,
Luís Carrisso

VISADO
TRIBUNAL DE CONTAS
EM 23 DE Março DE 1931

José de Fátima
Baptista

ref.

1ª 14 372
3 dezembro 7

Rectificação da recondução
do 2º Assistente A.A. Temido

A.C.M.A.
M.A.O.S.

A fim de que V.Exª se digne obter superiormente o seu deferimento - tenho a honra de enviar a V.Exª o incluso requerimento em que o 2º Assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade Antônio Armando Temido, pede a rectificação do seu Decreto de recondução, pedido com o qual concordo.

Saúde e Fraternidade.

O REITOR,

14

14 434

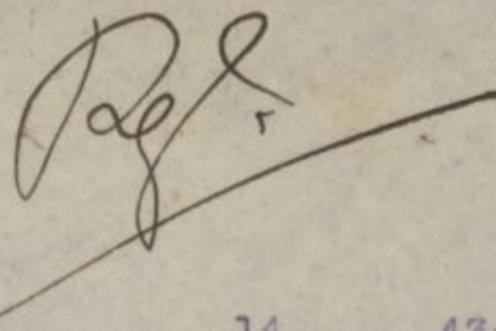
18

14

434

27 Dezembro

7



Pede que o 2º Assis-
tente da Faculdade de
Sciencias-B^{el} Antonio
Armando Themido seja
reconduzido por mais
um ano.

M.S.G.

A.C.M.A.

Em officio desta Reitoria L^o 13, N^o 194, de 2
de Fevereiro do ano corrente, foi a V^a Ex^a trans-
mitida a proposta da Faculdade de Sciencias desta
Universidade para a recondução do 2º Assistente
do 7º grupo da 3ª Secção da mesma Faculdade, que
tinha completado 2 anos de serviço - B^{el} Antonio
Armando Themido.

No Diario do Governo, 11ª Serie, n^o 79, de 12
de Abril do referido ano corrente, lê-se o decreto
de recondução por mais um ano do mencionado assis-
tente, a contar de 16 de Dezembro de 1926.

Nestas condições, rógo a V. Ex^a se digne pro-
mover que, com a possivel brevidade, seja o dito
assistente reconduzido por mais um ano, a contar
de 16 de Dezembro de 1927, visto as reconduções dos
antigos 2ºs assistentes das Faculdades de Sciencias
deverem ser feitas por 2 anos, e o decreto acima
referido ter feito a recondução de que se trata,
apenas por mais um ano.

Saude e Fraternidade

Servindo de Vice-Reitor,

*Foi nota de
carb. de verba*

*Abrancu
27 de Dezembro de 1927*

